



UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE

Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento para 2017

Gabinete de Planificação e Direcção de Finanças



Maputo, Março de 2017

VISÃO

A Universidade Eduardo Mondlane (UEM) pretende ser uma universidade de referência nacional, regional e internacional na produção e disseminação de conhecimento científico e na inovação, destacando a investigação como alicerce dos processos de ensino-aprendizagem e extensão.

MISSÃO

A UEM é orientada à produzir e disseminar conhecimento científico e promover a inovação através da investigação como fundamento dos processos de ensino-aprendizagem e extensão, educando as gerações com valores humanísticos de modo a enfrentarem os desafios contemporâneos em prol do desenvolvimento da sociedade.

Valores

1. **Liberdade Académica:** a UEM pauta pela promoção da liberdade de expressão, criação e de estabelecimento da agenda de ensino, investigação e extensão.
2. **Autonomia Institucional:** a UEM salvaguarda a autonomia da governação e gestão académica, administrativa, financeira e patrimonial, tendo em conta os padrões internacionais, regionais e internacionais de excelência académicas e intelectual.
3. **Colegialidade:** a UEM é uma colegialidade de investigadores, docentes, corpo técnico-administrativo e estudantes, cujas práticas académicas e de gestão são informadas por processos decisórios emanados dos órgãos colegiais.
4. **Engajamento Social e Comunitário:** o envolvimento da UEM em actividade de extensão, ou engajamento social e comunitário, deve decorrer primordialmente do previsto nos currículos e nos planos de actividade de investigação e não por via assistencialista.

Indagação Independente e Confiança: os académicos e estudantes da UEM devem demonstrar a capacidade de operar de forma independente de acordo com as normas e pressupostos da qualidade, princípios e valores da universidade e com os mandatos e responsabilidades que possam ter impacto sobre as áreas laboral e de conhecimento.



ÍNDICE

1.Introdução	7
1.1. A nova filosofia de planificação de actividades e da distribuição do orçamento à luz da nova Visão e Missão da UEM	8
1.2. Metodologia de Priorização das Actividades.....	10
1.3. Estrutura do documento	11
2.Prioridades na alocação dos fundos do Orçamento da UEM	11
2.1. Ensino-aprendizagem	13
2.2. Investigação	15
2.3. Extensão	18
2.4. Expansão do Ensino Superior.....	20
2.5. Intercâmbio entre a UEM e outras universidades e instituições	22
2.6. Áreas Social, Cultural e Desportiva	22
2.7. Área Social	23
2.8. Área Cultural.....	24
2.9. Área Desportiva	25
2.10. Administração e Gestão	25
2.11. Desenvolvimento dos Recursos Humanos	26
2.12. Ensino à Distância	28
2.13. Planificação Estratégica.....	28
2.14. Planta Física	29
3.Perspectivas Macroeconómicas de Moçambique em 2017	33
4.Orçamento Global da UEM para 2017	34
4.1. Evolução do Orçamento de 2017 em relação ao de 2016	36
4.2. Orçamento Global aprovado versus Proposta de Orçamento 2017 submetida ao MEF	37
4.3. Orçamento do Estado.....	39
4.3.1. Orçamento disponível para distribuição pelas unidades orgânicas da UEM.....	40

4.3.2. Distribuição do Orçamento do Estado para 2017 pelos órgãos da UEM.....	42
4.3.3. Gastos Correntes	43
4.3.4. Orçamento de Investimento	44
4.4. Financiamento Externo (Doações).....	44
4.5. Receitas Próprias.....	45
5.Anexos	49



ABREVIATURAS

AHM	Arquivo Histórico de Moçambique
AJAS	Actividades de Janeiro
AJUS	Actividades de Julho
BCE	Biblioteca Central
BRU	Bairro Residencial Universitário
CB-UEM	Centro de Biotecnologia
CDA	Conselho de Directores Alargado
CEA	Centro de Estudos Africanos
CEDAS	Centro de Desenvolvimento Agrário de Sábie
CIUEM	Centro de Informática da UEM
CTA	Corpo Técnico Administrativo
CTTAL	Centro de Treino em Tecnologia de Aceleradores Linear
DACU	Direcção de Administração de Campos Universitário
DAPDI	Direcção de Administração do Património e Desenvolvimento Institucional
DC	Direcção Científica
DECI	Departamento de Engenharia Civil
DEEL	Departamento de Engenharia Química
DEMA	Departamento de Mecânica
DEQUI	Departamento de Química
DFIN	Direcção de Finanças
DIM	Direcção de Infraestruturas e Manutenção
DRH	Direcção de Recursos Humanos
DSS	Direcção dos Serviços Sociais
EBMI	Estação de Biologia Marítima de Inhaca
ECA	Escola de Comunicações e Artes
ESCMCQ	Escola de Ciências Marinhas e Costeiras de Quelimane
ESHTI	Escola de Hotelaria e Turismo de Inhambane
ESNEC	Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo de Chibuto
ESUDER	Escola de Desenvolvimento Rural de Vilankulos
FACED	Faculdade de Educação
FAEF	Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
FAF	Faculdade de Filosofia
FAPF	Faculdade de Arquitetura e Planeamento Físico
FENG	Faculdade de Engenharia
GPLAN	Gabinete de Planificação
GQA	Gabinete de Qualidade Académica
INE	Instituto Nacional de Estatística
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MT	Metecais
NUFFIC	Netherlands Organization for International Cooperation in Higher Education
OE	Orçamento do Estado

OG	Orçamento Global
OI	Orçamento de Investimentos
PPP	Parcerias Público Privadas
RP	Receitas Próprias
SADC	Southern African Development Community/Comunidade dos Países da África Austral
SIPMA	Sistema Integrado de Planificação e Monitoria de Actividades
SISTAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SNATCA	Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos
TIC's	Tecnologias de Informação e Comunicação
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
USD	Dólares Norte Americano
UGB	Unidade de Gestão do Beneficiário

1. Introdução

O presente documento constitui a proposta do **Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) para 2017**, a submeter ao Conselho de Directores para apreciação e enriquecimento, em cumprimento do preceituado no nº1 do artigo 8 do Regulamento do Conselho Universitário conjugado com a alínea e) do nº 2 do artigo 18 dos Estatutos da UEM aprovados pelo Decreto nº 12/95 de 25 de Abril do Conselho de Ministros.

O Ministério de Economia e Finanças (MEF) através do **Ofício nº 01/GDNPO-MEF/2016, de 5 de Janeiro**, deu a conhecer à UEM o seu orçamento para o exercício de 2016, em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado para o exercício de 2016.

A elaboração da proposta do Plano e Orçamento da UEM para o ano 2017 teve como base a informação vinculada pelo **Ofício nº064/MEF/GM/2016, de 22 de Junho** e da **Nota nº29/GAB/DNP-Adj/024.1/2016**, de 23 de Junho, e pelo **Módulo de Elaboração Orçamental (MEO)** através do **e-SISTAFE** nos quais se indicam as orientações, os limites orçamentais e a metodologia de elaboração da Proposta de Orçamento. No processo de elaboração da presente proposta, foi tida em consideração os choques que a economia moçambicana está a sofrer como resultado da crise económica e financeira internacional.

Este documento, foi igualmente elaborado em conformidade com as instruções do Ministério da Economia e Finanças (MEF), tomando em consideração a filosofia de orçamentação da instituição, segundo a qual o orçamento deve ser considerado na sua globalidade, integrando todas as fontes de financiamento, e é um instrumento de implementação do Programa do Governo, do Plano Estratégico do Ensino Superior 2012-2020, bem como da nova visão e missão da UEM em que a investigação constitui o alicerce dos processos de ensino-aprendizagem e extensão.

1.1. A nova filosofia de planificação de actividades e da distribuição do orçamento à luz da nova Visão e Missão da UEM

Planificação estratégica é uma actividade de gestão organizacional usada para definir prioridades, focar energias e recursos, reforçar as operações, assegurar que os funcionários e parceiros estejam a trabalhar em direcção ao alcance de metas comuns, estabelece acordos sobre os resultados esperados e avalia e ajusta a direcção da organização em resposta a um ambiente em mudanças. É um esforço disciplinado que produz decisões e acções fundamentais que formam e guiam o que uma organização é, a quem serve, o que faz, e porque faz, com foco no futuro.

Com a promulgação da sua nova visão, missão e valores, cuja operacionalização será garantida pelo novo Plano Estratégico da UEM 2017-2027 em elaboração, a UEM lançou, em 2013, as bases para alicerçar os processos académicos e de extensão na investigação redefinindo o seu papel e lugar no contexto nacional num panorama em que Ensino Superior em Moçambique se encontra em expansão e diversificação.

É neste contexto que a implementação da nova visão e missão deve articular não apenas para onde a organização se dirige e as acções necessárias para fazer ter sucesso, mas também saber se terá sucesso.

Para a realização da nova visão e missão com sucesso é necessário que os gestores adoptem um modelo de gestão estratégica, ou seja, a colecção compreensiva das actividades e processos em curso que a instituição usa para, sistematicamente, coordenar e alinhar os recursos e acções com a missão, visão e estratégia de toda organização. As actividades da gestão estratégica transformam o plano estático num sistema que fornece uma retroalimentação do desempenho estratégico para tomada de decisão e permite ao plano evoluir e crescer à medida que as circunstâncias alteram.

Assim, a nova filosofia de planificação de actividades e distribuição de orçamento terá como base o princípio *liderar-pensar-planear-agir-avaliar* e baseia-se em critérios como:

- ✓ Usar um sistema de abordagens que inicia com um resultado em vista (aonde quer ir);
- ✓ Incorporar a gestão da mudança e desenvolvimento de lideranças para efectivamente transformar as organizações em sistemas de alto desempenho;
- ✓ Providenciar informação de desempenho activa para melhor informar os processos decisórios;
- ✓ Incorporar *inputs* baseados na avaliação do ambiente interno e externo e uma compreensão das expectativas e necessidades internas e externas;
- ✓ Incluir iniciativas estratégicas para focar a atenção nos projectos com maior potencial para aumentar o desempenho, particularmente nas áreas que potenciem o desenvolvimento da investigação;
- ✓ Alinhar a estratégia e a cultura organizacional focalizados nos resultados e nos condutores dos resultados (análise da cadeia de resultados);
- ✓ Ser simples de administrar, claro e directo para compreender e produzir resultados práticos a longo-prazo;
- ✓ Encorpar aprendizagem e retroalimentação para promover melhorias contínuas a longo-prazo.

Em 2017, para além de abertura de **6** novos cursos de licenciatura, a UEM irá oferecer **10** novos cursos de pós-graduação como forma de promover a investigação, introduzindo **3** novos cursos de doutoramento e **7** novos cursos de mestrado em diversas áreas do conhecimento com destaque para as ciências exactas. Encontram-se ainda em preparação 8 cursos, sendo **1** de Licenciatura e **7** de Mestrado. Estes dados mostram o caminho que a UEM está a percorrer no sentido de se tornar uma universidade baseada na investigação. Ilustra essa tendência o crescimento de novos cursos de pós-graduação em relação aos de graduação.

Na elaboração deste Plano, foram considerados pelo Gabinete de Planificação e a Direcção de Finanças *inputs* dos diversos órgãos (propostas individuais de planos de actividades e orçamento e acordos de doações assinados directamente entre estes e os doadores); e *inputs* agregados, referentes à UEM na sua globalidade (limites indicativos para 2017 e informação financeira histórica, a qual permitiu fazer projecções), bem como as indicações gerais do processo de planificação estratégica da UEM 2017-2027 que está neste momento em elaboração.

Assim, constituem objectivos específicos do presente documento os seguintes:

- ✓ Arrolar as principais actividades planificadas a serem executadas em 2017;
- ✓ Indicar as prioridades para alocação de recursos na instituição de acordo com a nova visão e missão da instituição;
- ✓ Divulgar o *Orçamento Global* (OG) da UEM para 2017 à comunidade universitária;
- ✓ Comparar a Proposta de *OE*, submetida ao Ministério da Economia e Finanças (MEF) e o Orçamento Aprovado para 2017 no contexto das medidas de contenção da despesa pública; e
- ✓ Propor a distribuição do *OE* disponível, pelos órgãos da UEM.

1.2. Metodologia de Priorização das Actividades

Em termos metodológicos, no processo de elaboração teve-se em conta os critérios seguintes:

- ✓ Relevância das actividades propostas pelas unidades tendo em atenção a nova visão e missão da UEM;
- ✓ O contributo dessas actividades no processo de fortalecimento da capacidade de investigação da UEM;
- ✓ Actividades de pesquisa multidisciplinar entre diferentes unidades a nível nacional e internacional;
- ✓ Actividades que potenciem a capacidade de investigação;

- ✓ Abertura de novas áreas de investigação (principalmente ao nível de mestrados e doutoramentos);
- ✓ Fortalecimento e apetrechamento de bibliotecas, laboratórios e campos de experimentação;
- ✓ Capacitação dos funcionários orientados para uma gestão virada para a investigação (docentes, bibliotecários, técnicos de informática, técnicos de laboratórios, orçamentistas, planificadores, chefes de departamentos académicos e administrativos, entre outros).

1.3. Estrutura do documento

A proposta está dividida em 5 secções, nomeadamente: uma introdução, na qual se apresenta o contexto da elaboração do Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento de 2017. À seguir a introdução apresentam-se as prioridades na alocação dos fundos do orçamento da UEM por áreas prioritárias. A terceira e quarta secção apresentam-se as perspectivas macroeconómicas de Moçambique para 2017 e o Orçamento Global (OG) da UEM para 2017, de onde se apresenta, respectivamente, o quadro macroeconómico sobre o qual a operacionalização das actividades planificadas para 2017 está inserida e as componentes do Orçamento Global (Orçamento do Estado, Doações e Receitas Próprias). A quinta secção é composta por anexos em que se mostra detalhadamente a distribuição do orçamento pelas unidades orgânicas da UEM.

2. Prioridades na alocação dos fundos do Orçamento da UEM

O OE do presente ano caracteriza-se pela **manutenção das medidas de contenção da despesa pública decretadas pelo Governo, apelando-se por conseguinte, a uma maior colaboração de unidades da UEM.** Assim, as prioridades na alocação dos fundos são definidas tomando em consideração este desiderato, bem como na orientação das actividades para a componente da investigação e os órgãos de suporte à investigação.

O ano de 2017 será marcado pelo início de um novo ciclo de planificação que entrará em vigor após a aprovação do Plano Estratégico da UEM 2017-2027. Este documento que está em fase de elaboração conta com o envolvimento de toda a comunidade universitária e todos os sectores da sociedade moçambicana.

Este novo Plano Estratégico, cuja elaboração iniciou em 2015, materializa de forma coerente, harmonizada e metódica o processo de implementação da nova visão e missão da UEM. Os principais eixos do Plano Estratégico 2017-2027 são: o ensino e aprendizagem, investigação, extensão, governação e cooperação, património e infra-estruturas e gestão, finanças e recursos humanos.

Este plano de distribuição já reflecte, assim, as primeiras acções tendentes a elaboração do novo Plano Estratégico a saber:

- ✓ Lançar um amplo movimento de auscultação das Linhas Gerais do Plano Estratégico da UEM junto a comunidade universitária, governos locais, provinciais e central;
- ✓ Promover *workshops* temáticos sobre as principais mudanças que a UEM vai operar de modo a tornar-se uma universidade baseada na investigação;
- ✓ Promover formações específicas para os gestores das áreas administrativas, académicas e científicas para sua integração na filosofia do novo plano estratégico;
- ✓ Subscrição das principais redes de bases de dados.

No âmbito das visitas efectuadas pelo Magnífico Reitor, a Vice-Reitora Académica e o Vice-Reitor para Administração e Recursos, foram aprovadas algumas iniciativas que contribuirão para os processos de ensino-aprendizagem, investigação, promoção de publicações e melhoria do desempenho institucional em diversas áreas, como a seguir se apresenta:

- ✓ Fundo de Cultura;
- ✓ Fundo para Implementação dos Planos de Melhoria;
- ✓ Serviço de Eventos Cerimoniais;
- ✓ Gabinete de Estudos Institucionais;

- ✓ Fundo para o pagamento de 100 monitores; e
- ✓ Normas de Incentivo a Publicação Científica.

Ainda no âmbito dos esforços que a UEM está a empreender para promover a qualidade académica e científica, adquiriu-se um *software* para controlo e detecção de plágio, denominado TURNITIN.

2.1. Ensino-aprendizagem

O ensino e a aprendizagem constituem processos pelos quais conhecimentos, competências, habilidades, comportamentos e valores são adquiridos ou modificados. Considerando o actual ambiente de competitividade na provisão do ensino superior, a aposta da UEM é oferecer cursos e curricula que sejam relevantes e permitam ao graduado uma efectiva relação com o conhecimento científico, inserção no mercado de trabalho, desenvolvimento do auto-emprego e empreendedorismo e a internacionalização dos cursos ministrados.

Para tal estão previstas as actividades seguintes:

- ✓ Dar continuidade a revisão curricular iniciado em 2011 em todas as unidades de ensino, de modo a adequá-lo à nova Lei do Ensino Superior, e às exigências do mercado, bem como fazer o benchmarking com as universidades de referência na região da SADC;
- ✓ Assegurar a implementação do Sistema Nacional de Acumulação e Transferência de Créditos Académicos (SNATCA);
- ✓ Garantir a realização de Simulação de Projectos;
- ✓ Divulgar os currículos ajustados ao quadro curricular;
- ✓ Identificar os problemas de implementação dos novos planos de estudo;
- ✓ Elaborar uma estratégia para a reforma curricular;
- ✓ Criar Oficinas de Basquetebol;
- ✓ Desenvolver a Investigação Científica para estudantes;

- ✓ Realizar as práticas laboratoriais das diversas disciplinas do DEEL, DEMA, DECI E DEQUI;
- ✓ Assegurar a realização de trabalhos de campo e visitas de estudos;
- ✓ Apetrechar as bibliotecas, disponibilizando obras mais recentes e facultar o acesso á revistas científicas e bibliotecas virtuais;
- ✓ Melhorar a qualidade das aulas práticas, com aquisição de mais material bibliográfico e equipamento informático, desportivo e laboratorial, incluindo para as salas de aulas, no contexto de facilitação do processo de ensino aprendizagem no horizonte do saber fazer;
- ✓ Assegurar a realização de seminários em matérias de ciências do desporto, a ser organizado e apresentado pelos estudantes do 4o ano;
- ✓ Realizar cursos de capacitação em primeiros socorros, medicina desportiva e arbitragem para estudantes;
- ✓ Adquirir material bibliográfico para apetrechar todo o SIBUEM;
- ✓ Adquirir mobiliário de escritório e para salas de leitura da BCE;
- ✓ Adquirir cacifos para utentes da BCE;
- ✓ Continuar com a implementação do plano de melhorias que terá como base de financiamento o fundo de Receitas Próprias;
- ✓ Apetrechar a oficina pedagógica do clube de Educação Ambiental;
- ✓ Orientar a auto-avaliação dos cursos de Licenciatura e Mestrado nas Faculdades;
- ✓ Apoiar os processos da auto-avaliação externa e acreditação dos cursos avaliados;
- ✓ Realizar a formação dos membros das Comissões de auto-avaliação e de gestores académicos das Faculdades e Escolas da UEM;
- ✓ Realizar seis (6) seminários sobre a Revisão Curricular e SNATCA (DP);
- ✓ Criar novos locais de Estágio para Estudantes da Faculdade de Medicina;
- ✓ Realizar a monitoria e avaliação da Implementação da Revisão Curricular, do SNATCA e Mobilidade Académica, na UEM;
- ✓ Divulgar os instrumentos que servirão de apoio à implementação da Revisão Curricular, do SNATCA e Mobilidade Académica;

- ✓ Assegurar o uso eficiente da sala de apoio aos estudantes com necessidades educativas especiais da UEM;
- ✓ Garantir a realização das actividades de Janeiro (AJAS) e de Julho (AJUS);
- ✓ Instalar e modernizar Laboratórios; e,
- ✓ Promover Jornadas Científicas nas Unidades Orgânicas.

2.2. Investigação

A investigação é uma actividade fundamental para a construção do conhecimento e para a promoção do desenvolvimento da universidade, em particular, e do país, em geral. A UEM concebe a investigação como alicerce fundamental do processo de ensino e aprendizagem, assim como da extensão universitária. A instituição coloca a investigação em primeiro lugar, como base para um ensino e aprendizagem de qualidade e para uma extensão responsável. É neste contexto que a qualidade nas actividades de investigação deve reflectir-se nos planos sectoriais das unidades.

Apesar dos avanços registados em termos de volume de projectos nos últimos anos, ainda se colocam vários desafios nesta área, incluindo a angariação de mais fundos para a investigação, a mobilização de mais docentes e investigadores para a pesquisa, o envolvimento de estudantes em actividades de pesquisa, o estreitamento da ligação entre investigação e docência e a divulgação dos resultados de pesquisa.

Para o efeito, a UEM tem estado a elaborar políticas, normas, procedimentos e programas visando o incremento e a consolidação das actividades de investigação, tendo como base as suas linhas de investigação e os vectores orientadores da actividade de investigação científica (“Excelência na Investigação, Pós-graduação, Gestão da Investigação, Extensão e Consultorias, Publicação e Divulgação de Resultados, Ética na Investigação, Propriedade Intelectual e Direitos do Autor”).

A materialização destes vectores requer a criação de condições como a mobilização de recursos financeiros, materiais e humanos. Em geral, as actividades de investigação são financiadas na totalidade por fundos provenientes de Parceiros de Cooperação, impondo-se deste modo a criatividade das unidades através da diversificação das fontes de financiamento a investigação.

Para o efeito, em 2017 a UEM prevê realizar as seguintes actividades:

- ✓ Realizar acções de capacitação em metodologias de investigação científica;
- ✓ Divulgar os resultados de investigação à comunidade, decisores políticos e produtores;
- ✓ Gerir e monitorar os projectos de investigação científica na UEM;
- ✓ Fazer o levantamento e registo de inovações tecnológicas na UEM;
- ✓ Fazer o levantamento das instalações e equipamentos de investigação na UEM;
- ✓ Criar base de dados e sistema virtual de gestão de investigação na UEM;
- ✓ Realizar um estudo de viabilidade para constituição de uma plataforma multifuncional para investigação ambiental;
- ✓ Realizar seminário de lançamento de programas de investigação multisectorial integrada;
- ✓ Financiar as linhas de investigação da UEM;
- ✓ Criar sistema de protecção da propriedade intelectual e patenteamento;
- ✓ Reforçar os fundos de aquisição e manutenção de equipamentos e de pós-graduação;
- ✓ Estabelecer um sistema informatizado de monitoria de pós-graduação;
- ✓ Promover a Academia Científica na UEM;
- ✓ Garantir a participação dos docentes e investigadores em seminários, conferências de investigação nacionais e internacionais;
- ✓ Estabelecer e fortalecer parcerias com outras instituições de investigação ao nível nacional, regional e internacional;
- ✓ Estabelecer um Centro de investigação em Mabalane;

- ✓ Adquirir bibliografia para a Biblioteca dos departamentos e dos mestrados;
- ✓ Rubricar protocolos de cooperação com instituições ligadas às questões dos Direitos Humanos, para divulgação e consciencialização do público (Universidades e instituições de ensino afins, incluindo o Centro de Formação de Magistrados, Confederações das Associações Económicas, Ministério da Justiça, Ministério do Interior, Parlamento, Parlamento Infantil, organizações da sociedade civil e religiosas);
- ✓ Realizar uma conferência anual sobre os Direitos Humanos, antecedida de Jornadas Científicas em matéria de Direitos Humanos;
- ✓ Realizar seminários e criar um espaço de debate de questões sobre os Direitos Humanos;
- ✓ Realizar o IV Seminário Pedagógico (ESHTI);
- ✓ Fortalecer a investigação científica aplicada, e a capacidade analítica dos laboratórios;
- ✓ Fortalecer a capacidade da Estação de Biologia Marítima de Inhaca (EBMI);
- ✓ Organizar, e apresentar, a 3ª Conferência sobre Desporto e Desenvolvimento, que contará com a participação da comunidade universitária, comunidade desportiva nacional e internacional e outros convidados, onde os estudantes, e docentes, da ESCIDE serão os principais actores;
- ✓ Organizar colóquios sobre temas no âmbito do desporto e da sociedade;
- ✓ Realizar pesquisas na área do desporto sobre “Saúde e Bem-estar” da comunidade universitária, especificamente CTA e docentes, em parceria com Tshwane University of Technology da África do Sul;
- ✓ Implementar o projecto de instalação de Unidade Técnica de Recuperação de equipamento electrónico;
- ✓ Implementar o projecto de aplicação Extracto de Neem como Bio Pesticida no tratamento de animais de estimação;
- ✓ Fazer o levantamento das condições de trabalho no âmbito de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho nos Laboratórios das Unidades Orgânicas da UEM;

- ✓ Dar continuidade ao processo de execução do projecto de investigação “Filosofia Social”, em parceria com a Universidade de Pelotas do Brasil;
- ✓ Realizar investigação colaborativa sobre integração regional, harmonização e uniformização das legislações, na SADC;
- ✓ Desenvolver um Centro de Documentação e de Referência sobre a integração regional e a harmonização do Direito em África;
- ✓ Realizar a conferência sobre economia dos oceanos em África, e desenvolvimento dos recursos do mar, e sustentabilidade do desenvolvimento do Oceano Índico;
- ✓ Realizar o curso de formação sobre integração regional, implementação e harmonização dos protocolos sobre propriedade intelectual;
- ✓ Celebrar assinatura/inscrição para acesso às revistas científicas;
- ✓ Promover a realização da capacitação de 5 cursos de curta duração, sobre: Educação Parental, Psicopatologia, Diagnóstico e Avaliação Psicológica e Terapia Familiar; e
- ✓ Criar condições institucionais para elevar a formação dos docentes licenciados para o nível de mestrado, e dos docentes mestres para o nível de doutoramento.

2.3. Extensão

A UEM privilegia a promoção de actividades de extensão que contribuem para fortalecer a ligação dos conhecimentos à ciência e à sociedade. Os programas de extensão na UEM decorrem por intermédio das Faculdades, Escolas, Centros, Arquivo Histórico de Moçambique (AHM), Fundação Universitária e Museus, através não só da pesquisa como também da prestação de serviços, assessoria e consultoria nas suas áreas de interesse.

O volume de actividades de extensão é encorajador, contudo, com os recursos humanos de que a UEM dispõe é possível fazer muito mais em prol do desenvolvimento nacional. Para tal, a UEM pretende deve realizar, em 2017, as actividades seguintes:

- ✓ Capacitar estudantes em conteúdos práticos do Direito, abordando questões práticas e teóricas que não fazem parte do currículo académico;

- ✓ Conceber, e operacionalizar, projectos de pesquisa aplicada focalizados no sector de Hotelaria e Turismo;
- ✓ Adequar actividade de venda informal de alimentos e bebidas, no Município de Inhambane, ao padrão legal do serviço de alimentos e bebidas;
- ✓ Garantir a realização de feiras de saúde na província de Maputo;
- ✓ Capacitar grupos vulneráveis, juizes comunitários, autoridades tradicionais, e professores secundários, com vista a fortalecer-los em matérias de direitos humanos e mecanismos de resolução extra judicial de conflitos, contribuindo para, o acesso a justiça, promoção e respeito dos direitos humanos;
- ✓ Dar assistência jurídica, incluindo aconselhamento legal, triagem, medição de conflitos, patrocínio jurídico, deslocação às instituições de justiça, prisões, comunidades, etc;
- ✓ Realizar palestras nas comunidades, escolas e mercados em matéria de direitos fundamentais para educar e sensibilizar;
- ✓ Assegurar a realização das Oficinas Filosóficas;
- ✓ Conceber e implementar os projectos “Filosofia na Rua” e “Filosofia para Criança”;
- ✓ Fazer Desenho de um programa de formação de formadores de professores do ensino primário, no uso de Tecnologias Educativas;
- ✓ Realizar curso de capacitação para líderes e gestores de escolas primárias e secundárias, em concepção e gestão de projectos educativos de escola;
- ✓ Realizar o I Encontro Nacional de Pesquisa em Educação (ENAPE): Direito a educação, inclusão e equidade de género;
- ✓ Oferecer cursos de curta duração a pequenos e médios agricultores;
- ✓ Instalar o campo de demonstração de métodos de gestão do solo para fins de cultivo, no âmbito do programa de extensão as comunidades;
- ✓ Promover a Agricultura de Conservação no distrito de Mabote como forma de adaptação às mudanças climáticas.

2.4. Expansão do Ensino Superior

Para além da ampliação de infra-estruturas, o processo de expansão na UEM caracteriza-se também pela abertura de cursos em novas áreas de conhecimento, e consolidação das unidades/áreas existentes. Em 2017, a Universidade propõe-se a realizar as actividades seguintes:

1. Licenciatura em Gestão de Mercados Turísticos; (ESHTI)
 2. Licenciatura em Animação Turística; (ESHTI)
 3. Licenciatura em Informação Turística; (ESHTI)
 4. Licenciatura em Gestão Hoteleira; (ESHTI)
 5. Licenciatura em Gestão; (ESTHI)
 6. Licenciatura em Ciências da Educação; (FACED)
- ✓ Para o nível de mestrado, serão abertos oito (7) cursos, designadamente:
7. Mestrado em Tecnologia Alimentar, (FENG)
 8. Mestrado em Gestão de Qualidade, (FENG)
 9. Mestrado em Petroquímica; (FENG)
 10. Mestrado em Direitos Humanos (CEDIR)
 11. Mestrado em Ciências Jurídico- económicas (CEDIR);
 12. Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde; (FACED)
 13. Mestrado em Educação à Distância; (FACED)
- ✓ Início de preparação de outros cursos, (1) de Licenciatura e (7) de mestrado designadamente:
1. Desenho de um projecto do curso de Licenciatura em Educação e desenvolvimento para formadores de professores; (FACED);
 2. Preparação de abertura do mestrado em Engenharia de Automação; (FENG)
 3. Preparação de abertura do mestrado em Engenharia de Software; (FENG)
 4. Preparação de abertura do mestrado em Telecomunicações; (FENG)
 5. Preparação de abertura do mestrado em Engenharia Eléctrica; (FENG)

6. Desenho de um projecto do curso de Mestrado em Educação Ambiental; (FACED)
7. Preparação do curso de Mestrado em Género;
8. Desenho de Programa Regional do curso de pós graduação em Direito da Integração Regional.

✓ A nova visão, e missão da UEM preconizam a investigação como alicerce dos processos de ensino e extensão, com maior enfoque nos cursos de pós-graduação. Assim, para o nível de doutoramento está prevista a introdução de três (3) cursos, a saber:

1. Doutoramento em Biotecnologia; (Centro de Biotecnologia);
2. Doutoramento em Multimédia em Educação; (FACED);
3. Doutoramento em Ciências da Educação; (FACED).

Ainda no âmbito da expansão do Ensino Superior, a Faculdade de Filosofia prevê o arranque do projecto de Doutoramento em Filosofia, necessitando assim garantir a criação das condições materiais, financeiras e humanas para a materialização desta actividade.

Em relação a população estudantil, a UEM prevê realizar as seguintes actividades:

- ✓ Aumentar o número de novos ingressos em **27%**, quer nos cursos já existentes, quer através de uma maior diversificação de cursos, ou de um aumento de oferta de cursos no período pós-laboral. Para 2017 estão previstos **5.715** novos ingressos;
- ✓ Aumentar o número de graduados, de **2.280** para **2.600**, através da introdução de formas alternativas de culminação dos estudos; e,
- ✓ Assegurar as graduações nas unidades fora de Maputo, designadamente: Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo de Chibuto (ESNEC), Escola Superior Hotelaria e Turismo de Inhambane (ESHTI), Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras de Quelimane (ESCMCQ) e Escola Superior de Desenvolvimento Rural de Vilankulo (ESUDER).

2.5. Intercâmbio entre a UEM e outras universidades e instituições

Para se tornar numa universidade de investigação é necessário internacionalizar a UEM. Uma das formas para a internacionalização é através da mobilidade académica, troca de docentes, investigadores e CTA, elaboração de projectos de pesquisa conjuntos, programas conjuntos de extensão, publicações conjuntas entre outras. Mas para o efeito, o processo de estabelecimentos de parcerias nacionais e internacionais deverá ser precedido de uma estratégia de internacionalização em que a cooperação garanta benefícios mútuos. Para 2017 a UEM prevê realizar as seguintes actividades:

- ✓ Realizar um Convénio Académico com a Faculdade de Educação da Universidade de Minas Gerais e de Rio Grande do Sul, para intercâmbio internacional de estudantes, docentes e pesquisadores, fortalecimentos de linhas de pesquisa e formação contínua;
- ✓ Elaborar uma proposta de convénio de cooperação com o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, Ministério de Género, Criança e Acção Social, e Conselho Municipal da Cidade de Maputo e Matola;
- ✓ Estreitar os laços de cooperação com outras universidades;
- ✓ Projectar, a nível nacional, regional e internacional, a imagem da UEM; e,
- ✓ Manter os parceiros actualizados, em matérias de informação sobre a implementação de programas e projectos.

2.6. Áreas Social, Cultural e Desportiva

A Universidade Eduardo Mondlane deve desenvolver uma política de acção social e assistência à comunidade universitária com vista a assegurar o direito à igualdade de oportunidades de acesso, frequência e sucesso escolar, pela superação de desigualdades económicas, sociais e culturais.

Por outro lado, deve igualmente fomentar a cultura como um dos elementos essenciais da

vida universitária, estimulando também a prática da actividade física e do desporto e reconhecendo e apoiando, no âmbito da cultura e do desporto.

Neste contexto, a UEM deverá promover e implementar acções visando melhorar condições de habitabilidade, alimentação e saúde dos estudantes e dos funcionários, prestar assistência aos estudantes com necessidades especiais, bem como a valorização do património cultural da Universidade e não só. Para 2017, a UEM prevê realizar as seguintes actividades:

2.7. Área Social

- ✓ Promover o acesso equitativo a todos os grupos sociais, tendo em atenção aos mais vulneráveis, os económicos e aos socialmente desfavorecidos, e o equilíbrio do género;
- ✓ Elaborar estratégias de educação inclusiva da UEM;
- ✓ Criar um centro para apoiar estudantes com necessidades educativas especiais;
- ✓ Accionar mecanismos com vista a facilitar a integração, estadia e sucesso académico, de estudantes com necessidades educativas especiais;
- ✓ Promover a angariação de terrenos para os funcionários da UEM;
- ✓ Organizar a celebração do Dia Internacional da Família;
- ✓ Organizar a celebração do Dia de Saúde Mental;
- ✓ Organizar e participar no 5 de Junho - Semana do Ambiente;
- ✓ Realizar a IIIª Edição de oficina de iniciação científica de estudantes da ECA;
- ✓ Realizar a 6ª Edição da semana de Género na UEM;
- ✓ Organizar as celebrações do “Dia Mundial de Filosofia”;
- ✓ Adquirir uma Máquina Mult-Teste (Glicemia+Colesterol+Ureia);
- ✓ Realizar workshop/palestras alusivo ao dia internacional da saúde mental;
- ✓ Assegurar os pagamentos de bolsas de **1.500** estudantes, o que significa, um incremento de **17%**, em relação aos actuais **1.241** (**452** completas e **789** reduzidas);
- ✓ Assegurar o pagamento de alojamento, alimentação e assistência médica dos bolseiros;

- ✓ Adquirir roupa de cama para as residências universitárias de estudantes;
- ✓ Melhorar os serviços de limpeza, e higiene, das residências universitárias, e introduzir espaços verdes, e zonas de lazer, nas áreas adjacentes;
- ✓ Assegurar a capacidade de se confeccionar **820.334** refeições;
- ✓ Melhorar, e aperfeiçoar, os serviços de alimentação para estudantes bolseiros;
- ✓ Realizar uma cerimónia de celebração de 1 de Junho, por forma a permitir a confraternização dos funcionários com suas crianças;
- ✓ Melhorar o sistema de cobrança e gestão das receitas de alojamento e alimentação;
- ✓ Estabelecer uma unidade de assuntos estudantis; e,
- ✓ Accionar mecanismos, com vista a facilitar a integração, estadia e sucesso académico, de estudantes com necessidades especiais.

2.8. Área Cultural

- ✓ Incrementar a participação de estudantes em actividades desportivas e culturais;
- ✓ Valorização do património da UEM, ou a sua guarda, quer através da conservação, quer através do restauro;
- ✓ Implementar o Regulamento de Exposição para a Galeria do Campus, Fortaleza e Centro Cultural Universitário;
- ✓ Criar um sistema de comunicação e marketing profissional, para melhor responder a demanda do público Nacional e Internacional, em todos os espaços culturais;
- ✓ Participação em eventos Nacionais e Internacionais;
- ✓ Criar um Centro Educacional no Museu; e,
- ✓ Realizar o primeiro Fórum de Educação Musical em Moçambique.

2.9. Área Desportiva

- ✓ Realizar a Super Taça, para o convívio único entre estudantes, CTA e docentes;
- ✓ Realizar a VIIIª Edição dos Jogos da UEM;
- ✓ Realizar cursos de curta duração para os agentes desportivos;
- ✓ Realizar palestras e seminários desportivos;
- ✓ Realizar provas de atletismo e artes marciais para os estudantes;
- ✓ Realizar torneiros locais, nas escolas da UEM, a nível das províncias;
- ✓ Preparar e participar das selecções universitárias, nos campeonatos da cidade e nacional;
- ✓ Estabelecer um núcleo de referência de prática do xadrez; e,
- ✓ Elaborar estratégias de educação inclusiva da UEM.

2.10. Administração e Gestão

A gestão administrativa é uma área multidisciplinar que engloba a gestão de espaços comuns, manutenção da planta física, gestão do património e áreas afins. A materialização desta área requer uma coordenação *ex-ante* de esforços para uma partilha *ex-post* de resultados, onde há a destacar as seguintes actividades:

- ✓ Melhorar o sistema de inventário e abate de bens por incapacidade;
- ✓ Fazer a selecção, listagem de equipamento obsoleto e tramitação do processo de abate;
- ✓ Garantir a implementação do novo regulamento de aquisição de bens e serviços (Decreto nº 5/2016);
- ✓ Garantir a introdução do Sistema de Gestão Electrónica de Expediente;
- ✓ Identificar as necessidades de formação e programar a participação dos quadros de direcção;
- ✓ Coordenar com a DRH-UEM sobre os elementos necessários para introdução do seguro de saúde;

- ✓ Ajustar a política de incentivos ao novo quadro de gestão dos cursos pós-laboral a entrar em vigor;
- ✓ Realizar o Inventário interno da UEM, usando o Sistema de Gestão do Património;
- ✓ Elaborar o projecto de protecção e segurança, usando as novas tecnologias, para o Campus Principal Universitário (CCTV) e nova sala de operações;
- ✓ Montar 2 parques de estacionamento e parque infantil no BRU;
- ✓ Iniciar o processo de mudança das centrais analógicas para digitais;
- ✓ Finalizar o processo de criação do Conselho do GQA e garantir o seu funcionamento;
- ✓ Contratação de serviços de manutenção de Bombas de água hidromecânicas;
- ✓ Dar continuidade aos serviços de jardinagem, limpeza exterior do Campus Principal Universitário;
- ✓ Encerrar o processo de reversão do espaço ocupado pela TELEVISA; e,
- ✓ Realizar auditorias internas aos órgãos da UEM.

2.11. Desenvolvimento dos Recursos Humanos

Na área de desenvolvimento dos recursos humanos, para além da actividade contínua de formação e de capacitação, de modo a elevar o nível técnico e profissional do Corpo Técnico Administrativo, estão igualmente previstas as seguintes acções:

- ✓ Promover o aperfeiçoamento do modelo de Gestão de Recursos Humanos e melhoramento dos procedimentos;
- ✓ Assegurar a avaliação regular do desempenho do pessoal docente e não docente;
- ✓ Elaborar propostas de políticas e medidas, com vista a aumentar a eficiência dos Recursos Humanos;
- ✓ Adoptar políticas que assegurem a capacidade financeira da UEM para atribuir bolsas de estudo aos seus funcionários;

- ✓ Assegurar o funcionamento das unidades recém criadas em matérias de formação e capacitação de Recursos Humanos;
- ✓ Organizar seminários sobre Gestão Administrativa de Recursos Humanos;
- ✓ Elaborar e implementar a política/plano de formação da UEM;
- ✓ Garantir a criação de um Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos para a UEM;
- ✓ Preparar e organizar, o processo de contratação e renovação de contratos, de docentes em regime de tempo parcial;
- ✓ Instruir processos de mudança de carreira para 160 funcionários;
- ✓ Integrar 170 funcionários nas diversas unidades da UEM;
- ✓ Instruir processos de nomeação definitiva de 327 funcionários;
- ✓ Aprovar o Regulamento de Acesso a Formação e Bolsas de Estudo;
- ✓ Elaborar a política de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- ✓ Preparar, divulgar e seleccionar os candidatos elegíveis ao benefício das bolsas de estudo;
- ✓ Treinar e capacitar o pessoal da Biblioteca em classificação/indexação;
- ✓ Garantir a capacitação em gestão dos módulos do e-campus;
- ✓ Proceder junto a DRH, e Gabinete do Reitor, a nomeação dos coordenadores para qualidade académica dos Centros;
- ✓ Elaborar normas de conduta do docente, em coordenação com o CDA e DC;
- ✓ Preparar e organizar o processo de contratação de docentes estrangeiros residentes, e no âmbito de apoio de cooperação;
- ✓ Renovar contractos de monitores; e,
- ✓ Iniciar o processo de progressão e promoção de docentes e investigadores.

2.12. Ensino à Distância

O Ensino a Distância na UEM surgiu como resposta, por um lado, ao número limitado de vagas no ensino convencional, que é insuficiente para atender a grande demanda de acesso ao Ensino Superior no geral, e na UEM em particular, e por outro lado, a localização da UEM, que não permite cobrir todo o País em termos territoriais.

Este tipo de ensino permite, igualmente, alargar o acesso ao ensino superior aos cidadãos que por várias razões, como por exemplo, profissionais, não podem frequentar uma instituição de ensino presencial, e, ao mesmo tempo, dar oportunidades aos docentes de participarem em cursos de curta duração, de índole profissional sem o abandono das salas de aulas.

O Ensino à Distância na UEM está em processo de consolidação. Para realizar este desiderato, prevê realizar, em 2017, as seguintes actividades:

- ✓ Reforçar a formação contínua dos docentes;
- ✓ Fomentar a ambientação dos novos ingressos ao modelo de Ensino a Distância da UEM;
- ✓ Garantir a tutoria, acompanhamento e avaliação dos estudantes;
- ✓ Proceder a revisão dos conteúdos e transformação dos módulos para o formato multimédia; e,
- ✓ Organizar viagens de monitoria do processo dos exames nas províncias, para acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, e resolução de dificuldades dos estudantes no decorrer das aulas.

2.13. Planificação Estratégica

Planificação estratégica é uma actividade de gestão organizacional usada para definir prioridades, focar energias e recursos, reforçar as operações, assegurar que os funcionários e

parceiros estejam a trabalhar em direcção ao alcance de metas comuns. Por isso, neste novo ciclo de planificação é importante garantir que todas as actividades, metas, indicadores e meios de verificação das actividades planificadas e realizadas sejam amplamente disseminados e conhecidos, tanto pelos gestores académicos, como pelos gestores administrativos da instituição. O planeamento de actividades e projectos a desenvolver na UEM e a sua articulação com os objectivos a atingir, deve ser assegurado tendo como base as orientações estratégicas da nova Visão e Missão.

Com vista a dar continuidade ao processo de planificação estratégica na UEM, e com o início do novo ciclo de planificação, prevê-se para 2017 o seguinte:

- ✓ Concluir a elaboração do novo Plano Estratégico 2017-2027;
- ✓ Traduzir o Plano Estratégico em língua inglesa;
- ✓ Divulgar o PE através de capacitações nas unidades orgânicas e órgãos centrais;
- ✓ Apoiar as unidades nos seus processos sectoriais de planificação estratégica;
- ✓ Introduzir novas metodologias de planificação e orçamentação das actividades para as unidades académicas e órgãos centrais de utilidade transversais;
- ✓ Realizar a monitoria semestral da implementação do Plano Anual da UEM, e publicar os respectivos relatórios;
- ✓ Implementar o Sistema Integrado de Planificação, Monitoria e Avaliação (e-SIPMA)
- ✓ Continuar a apoiar o CIUEM no estabelecimento do e-Campus;
- ✓ Dar continuidade a implementação das recomendações da Comissão de Auscultação à Comunidade Universitária;
- ✓ Trocar experiências com instituições similares em universidade de referência na região da SADC, África e no Mundo;

2.14. Planta Física

As infra-estruturas universitárias são um meio essencial de suporte às actividades de ensino, investigação, extensão e administração universitária. Uma boa infra-estrutura universitária,

combinada com outros aspectos de gestão académica e científica, pode conferir uma forte vantagem competitiva à Universidade, contribuindo para: (i) a atracção e retenção de estudantes, docentes, investigadores e técnicos administrativos; (ii) a promoção de elevados índices de criatividade, inovação e produtividade académica e científica; (iii) a promoção de valores culturais, de estética e do bem-estar social; (iv) a participação da Universidade em diversos programas de cooperação com outras instituições nacionais e internacionais; e (v) a interface da Universidade com o meio envolvente.

A expansão da UEM, como resultado do aumento de novos ingressos e abertura de novos cursos, impõe uma necessidade de alargar a sua planta física, bem como fazer manutenção adequada das infra-estruturas já existentes.

Devido aos elevados custos que as obras acarretam, esta área está dividida em três sub-áreas designadamente: (i) as novas construções, (ii) as reabilitações e remodelações de edifícios (iii) arranjos exteriores.

Dada a exiguidade de fundos para o presente ano, no que concerne à Planta Física, não será possível cobrir todas as necessidades, pelo que a prioridade nesta área vai ser a conclusão e o apetrechamento das obras já iniciadas. Assim, para 2017 estão previstas algumas obras com a seguinte descrição:

- ✓ Concluir as infra-estruturas da ESUDER Fase I, e anexos (Biblioteca, Sala de Informática e Laboratório);
- ✓ Construir o campus da ESUDER Fase II (Dormitório, cozinha e refeitório);
- ✓ Concluir a construção de infra-estruturas de ensino, investigação e extensão da EBMI;
- ✓ Ampliar a Biblioteca Central Brazão Mazula;
- ✓ Construir lojas de conveniências no campus principal;
- ✓ Construir galpões para o Arquivo Histórico de Moçambique (AHM);

- ✓ Concluir as obras do museu de arqueologia e da cobertura da Faculdade de Arquitectura;
- ✓ Construir um bloco de sala de aulas na Faculdade de Medicina;
- ✓ Construir uma infra-estrutura para o funcionamento do Departamento de Geologia na Faculdade de Ciências; e,
- ✓ Concluir o Centro de Treino em Tecnologia de Aceleradores Linear da Faculdade de Ciências (CTTAL).



Ainda nesta área, a UEM propõe-se a reabilitar algumas instalações degradadas, com especial destaque para as seguintes:

- ✓ Reabilitar a Faculdade de Direito;
- ✓ Reabilitar todo o Centro Cultural Universitário (Sistema eléctrico, ar condicionado, muro e fachada frontal);
- ✓ Reabilitar o Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento no Campus Universitário;
- ✓ Reabilitar a ESHTI (Sistema de abastecimento de água, revisão da instalação eléctrica, tectos e coberturas do refeitório e sala de conferencia);
- ✓ Requalificar a Sala Magna no Edifício da Nova Reitoria;

As acções de reabilitação e remodelação necessárias, abrangem, também, quase todas as infra-estruturas de que a UEM dispõe e mostram-se essenciais à manutenção do património edificado.

Para além das intervenções previstas nos pontos anteriores, a UEM prevê, igualmente, realizar algumas obras de pequena monta com especial destaque para as seguintes:

- ✓ Construir passarelas para ligações de Novos Edifícios no Campus;
- ✓ Construir Oficinas de Serralharia no Campus;
- ✓ Fazer a manutenção do Parque Habitacional;
- ✓ Fazer a manutenção dos Edifícios da Faculdade de Engenharia, Veterinária; e,
- ✓ Fazer a manutenção do Edifício da DIM.

3. Perspectivas Macroeconómicas de Moçambique em 2017

Dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), indicam que no I Semestre de 2016, a economia moçambicana cresceu **4,4%**, no entanto, o desenvolvimento da actividade económica a nível mundial aponta para uma ligeira recuperação de **0,3** pontos percentuais (pp) (**3,4%** previsto para 2017 contra **3,1%** previstos em 2016), o que faz prever para 2017, um crescimento de **5,5%**.

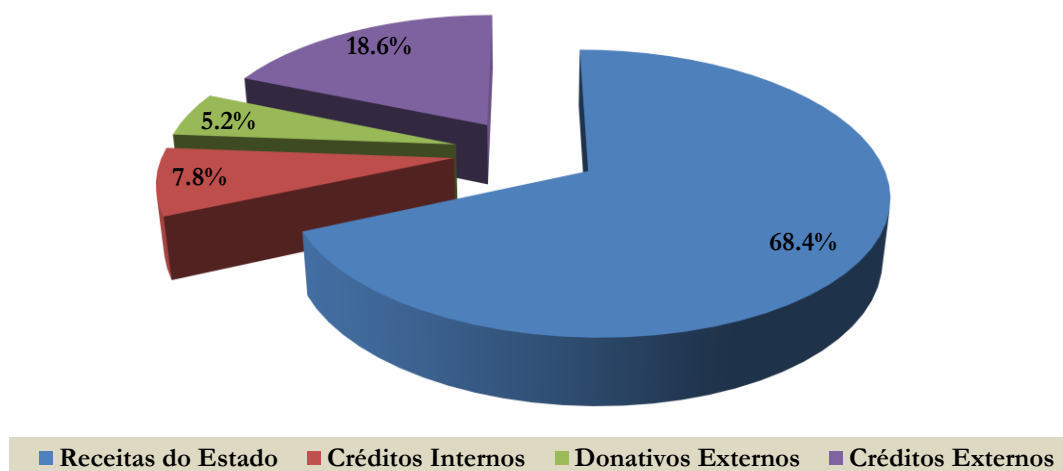
De acordo com o Governo, é condição indispensável para o sucesso na implementação do Plano Económico e Social para 2017, a prevalência de um ambiente favorável à actividade económica e social, com enfoque para (i) a manutenção da paz e da estabilidade política e social, (ii) a fraca recuperação da economia e do tecido social dos impactos das calamidades naturais, e (iii) a estabilidade macroeconómica.

O Plano Económico e Social para 2017 define como principais objectivos a alcançar com as acções do Governo os seguintes:

- ✓ Atingir um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de **5,5%**;
- ✓ Manter a taxa de inflação média anual em cerca de **15,5%**;
- ✓ Alcançar o valor de **3.463** milhões de Dólares Americanos, em exportações de bens;
- ✓ Constituir Reservas Internacionais Líquidas no valor de **1.508** milhões de Dólares Americanos correspondentes a **3,1** meses de cobertura das importações, excluindo os mega projectos.

Para a materialização das acções plasmadas no Plano Económico e Social para 2017, o Governo dispõe de um total de recursos de **272.288,7** milhões de Meticais, dos quais **76,2%** correspondem a Recursos Internos (**68,4%** são Receitas do Estado e **7,8%** correspondem a Créditos Internos) e **23,8%** de Recursos Externos (**5,2%** são de Donativos e **18,6%** correspondem a Créditos), entre donativos e créditos (Gráfico 1), o que mostra um esforço do Governo na mobilização de Recursos Internos para financiar as despesas do Estado.

Gráfico 1: Perspectivas do Orçamento do Estado Moçambicano em 2017



4. Orçamento Global da UEM para 2017

O Orçamento Global (OG) da UEM para 2017 é constituído por fundos provenientes de **3** (três) fontes de financiamento que são: (i) **Orçamento do Estado (OE)**; (ii) **Receitas Próprias (RP)** e (iii) **Doações**. Para o período em referência, este orçamento é de **3.275,78** milhões de MT.

O Estado é o principal financiador da UEM com **67%** do OG, seguido de RP que contribuem com **17%** e por fim as Doações com uma participação de **16%** (Vide Tabela 1 e Gráfico 2).

Orçamento do Estado. O Estado é a maior fonte de financiamento da UEM. Para 2017 foi aprovado o montante global na ordem dos **2.205,09** milhões de MT. Pouco menos de um quarto (**75%**) deste orçamento, isto é, **1.547,23** milhões de MT foi alocado para o pagamento de Salários e Remunerações ao pessoal do quadro.

Receitas Próprias. No que tange a arrecadação de Receitas Próprias, a UEM previa arrecadar em 2016, **567,55** milhões de MT. No decorrer do exercício foi possível arrecadar pouco menos de **90%** (**495,90** milhões de MT) da meta anual prevista. Assim, para 2017 a UEM estima igualmente arrecadar **567,55** milhões de MT.

Doações. Para o ano de 2017 estão previstos cerca de **503,15** de milhões de MT. Nesta componente, a UEM viu-se mais uma vez reforçada com os fundos da SUÉCIA, que representa mais da metade do total dos fundos externos, esta dotação é estatisticamente significativa quando comparado com os fundos disponibilizados pelo mesmo doador em 2016. Os outros financiadores são a Bélgica, Itália e a NUFFIC.

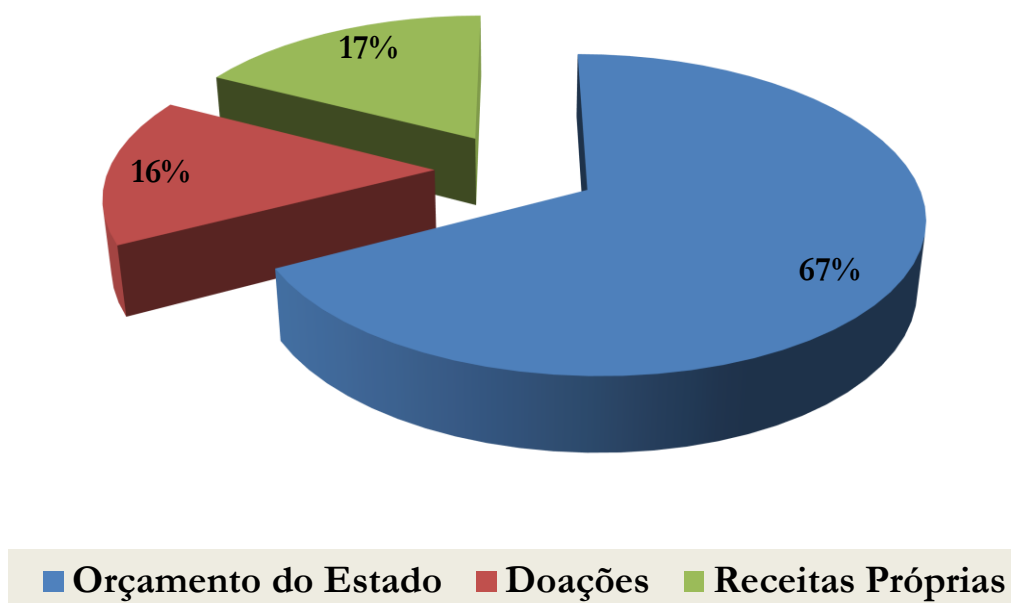
Tabela 1: Orçamento Global da UEM para 2017

Unid: Mil MT

ID	Descrição	Orçamento Aprovado em 2017	%
A	Orçamento do Estado	2,205,085.67	67%
1.1	Orçamento Corrente	2,066,426.13	63%
1.2	Salários e Remunerações	1,547,233.08	47%
1.3	Gastos Correntes	519,193.05	16%
1.4	Investimento	138,659.54	4%
1.5	Despesas de capital	12,066.61	0%
1.6	Construções	61,782.93	2%
1.7	Maquinaria e Equipamento	64,810.00	2%
B	Doações	503,145.00	15%
2.1	Belgica-DESAFIO II	20,472.00	1%
2.2	Itália	102,362.00	3%
2.3	NUFFIC Moz/231	22,520.00	1%
2.4	Suécia/ASDI	357,791.00	11%
C	Receitas Próprias	567,546.22	17%
A+B+C	Orçamento Total	3,275,776.89	100%

O peso destas fontes de financiamento no OG da UEM é apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 2: Fontes de financiamento do Orçamento Global em 2017



4.1. Evolução do Orçamento de 2017 em relação ao de 2016

A Universidade tem feito esforços no sentido de dispor de mais fundos para materializar os seus objectivos estratégicos. Para isso, conta com a contribuição do Orçamento do Estado, Receitas Próprias, Doações e algumas Parcerias Público Privadas (PPP).

A crise económica actual que o país atravessa, tem vindo a influenciar os fundos que o estado disponibiliza a UEM. No presente ano, o Orçamento Global da UEM é inferior em **4%** em relação em relação ao de 2016. O decréscimo do OG é explicado pela redução dos fundos do Estado, que teve um decréscimo de **12%**, devido a queda acentuada (mais que a metade) do Orçamento de Investimento em **60%**. Na componente de financiamento externo, a expectativa é que os fundos a serem disponibilizados sejam **21%** a mais em relação aos de 2016. Em relação as Receitas Próprias, a UEM prevê arrecadar **14%** a mais em relação ao valor arrecadado em 2016, vide Tabela 2.

Tabela 2: Evolução do Orçamento de 2017 em relação a 2016

Unid: Mil MT

ID	Descrição	Orçamento Aprovado em 2017	Orçamento Disponibilizado em 2016	Variação do Orçamento de 2017 em relação ao de 2016	
				Valor	%
A	Orçamento do Estado	2,205,085.67	2,515,536.74	-310,451.07	-12%
1.1	Orçamento Corrente	2,066,426.13	2,171,877.20	-105,451.07	-5%
1.2	Salários e Remunerações	1,547,233.08	1,623,835.10	-76,602.02	-5%
1.3	Gastos Correntes	519,193.05	548,042.10	-28,849.05	-5%
1.4	Investimento	138,659.54	343,659.54	-205,000.00	-60%
1.5	Despesas de capital	12,066.61	12,348.00	-281.39	-2%
1.6	Construções	61,782.93	240,546.54	-178,763.61	-74%
1.7	Maquinaria e Equipamento	64,810.00	90,765.00	-25,955.00	-29%
B	Doações	503,145.00	415,499.15	87,645.85	21%
2.1	Belgica-DESAFIO II	20,472.00	21,488.55	-1,016.55	-5%
2.2	Itália	102,362.00	88,180.60	14,181.40	16%
2.3	NUFFIC Moz/231	22,520.00	8,993.73	13,526.27	150%
2.4	Suécia/ASDI	357,791.00	296,836.27	60,954.73	21%
C	Receitas Próprias	567,546.22	495,900.12	71,646.10	14%
A+B+C	Orçamento Total	3,275,776.89	3,426,936.01	-151,159.12	-4%

4.2. Orçamento Global aprovado versus Proposta de Orçamento 2017 submetida ao MEF

O Orçamento Global da UEM para o corrente ano, no valor de **3.275,78** milhões de MT está muito aquém das necessidades reais da Universidade. Por exemplo, no Orçamento do Estado, a componente de Investimento regista um défice de **82%** em relação ao solicitado ao MEF, pois, foram aprovados menos **652,85** milhões de MT em relação às necessidades totais da instituição, não sendo, portanto, satisfatório o valor aprovado.

O Orçamento de Funcionamento (que inclui Salários e Gastos Correntes) apresenta um défice de **23%** em relação a proposta apresentada pela UEM (menos **620,42** milhões de MT). Este cenário impõe um desafio de racionalização de recursos e repriorização das actividades planificadas.

No Gráfico 2 e na Tabela 3 apresenta-se a comparação entre o valor solicitado para financiar o plano da UEM e o valor efectivamente disponibilizado. Verifica-se claramente que, na componente do Orçamento do Estado, a proposta da UEM ronda nos **3.500,00** milhões de MT, e foram aprovados montantes globais pouco mais **2,000** milhões de MT. O valor aprovado para 2017 é igualmente inferior em comparação com os fundos disponibilizados em 2016. Portanto, o Orçamento Global para 2017 apresenta um défice de **28%** em relação ao valor solicitado, o que significa que a instituição necessita de um reforço de **1.273,27** milhões de MT.

Gráfico 2 – Orçamento aprovado 2017 vs proposta submetida ao MEF

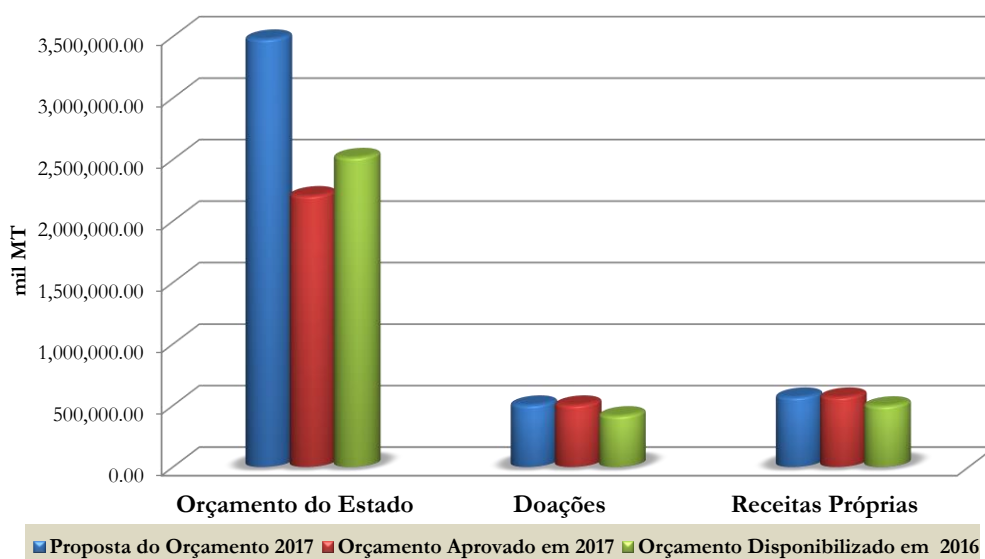
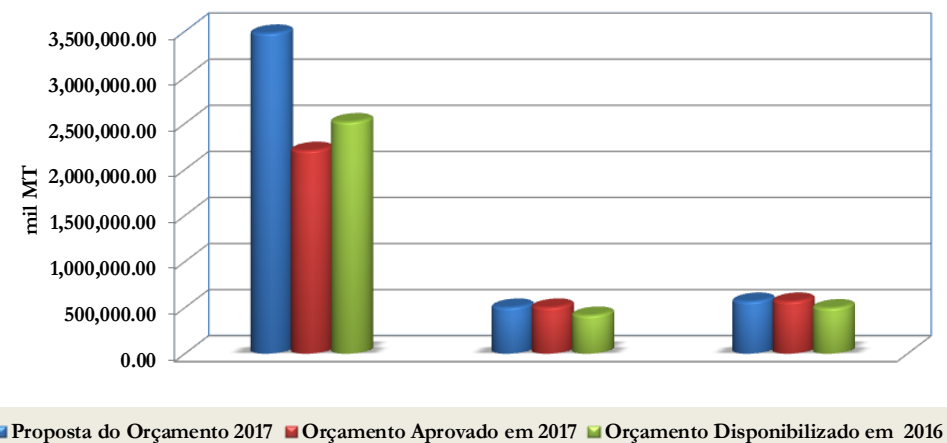
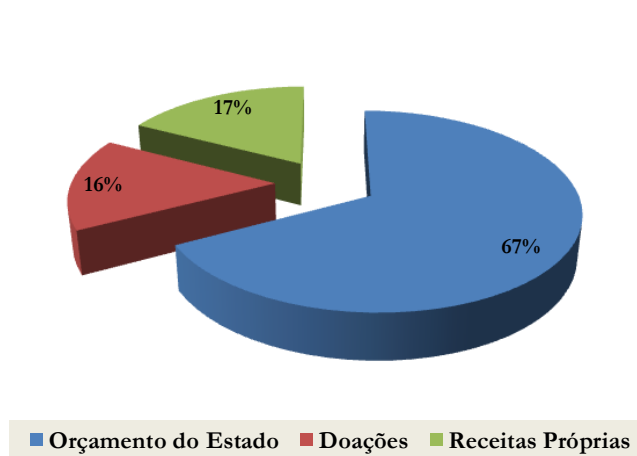


Tabela 3: Orçamento aprovado em 2017 versus Proposta submetida ao MEF

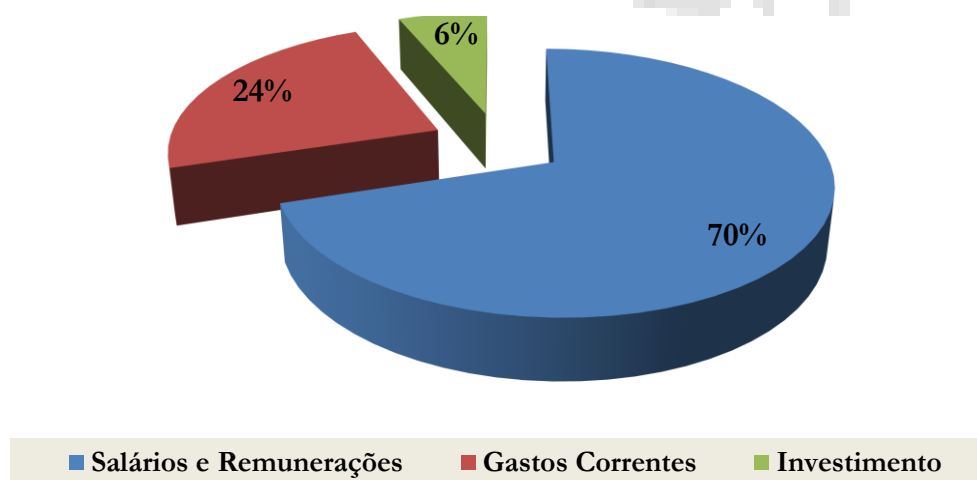
ID	Descrição	Orçamento Aprovado em 2017	Cativo Obrigatório	Orçamento Disponível 2017	Orçamento Disponibilizado em 2016	Variação do Orçamento de 2017 em relação ao de 2016		Proposta do Orçamento 2017	Variação do orçamento de 2017 em relação a proposta	
						Valor	%		Valor	%
A	Orçamento do Estado	2,205,085.67	297,870.22	1,907,215.45	2,515,536.74	-310,451.07	-12%	3,478,356.33	-1,273,270.66	-37%
1.1	Orçamento Corrente	2,066,426.13	284,004.27	1,782,421.86	2,171,877.20	-105,451.07	-5%	2,686,848.48	-620,422.35	-23%
1.2	Salários e Remunerações	1,547,233.08	232,084.96	1,315,148.12	1,623,835.10	-76,602.02	-5%	1,852,194.68	-304,961.60	-16%
1.3	Gastos Correntes	519,193.05	51,919.31	467,273.75	548,042.10	-28,849.05	-5%	834,653.80	-315,460.75	-38%
1.4	Investimento	138,659.54	13,865.95	124,793.59	343,659.54	-205,000.00	-60%	791,507.85	-652,848.31	-82%
1.5	Despesas de capital	12,066.61	1,206.66	10,859.95	12,348.00	-281.39	-2%	32,466.61	-20,400.00	-63%
1.6	Construções	61,782.93	6,178.29	55,604.64	240,546.54	-178,763.61	-74%	528,631.24	-466,848.31	-88%
1.7	Maquinaria e Equipamento	64,810.00	6,481.00	58,329.00	90,765.00	-25,955.00	-29%	147,410.00	-82,600.00	-56%
B	Doações	503,145.00		503,145.00	415,499.15	87,645.85	21%	503,145.00		0%
2.1	Belgica-DESAFIO II	20,472.00		20,472.00	21,488.55	-1,016.55	-5%	20,472.00		0%
2.2	Itália	102,362.00		102,362.00	88,180.60	14,181.40	16%	102,362.00		0%
2.3	NUFFIC Moz/231	22,520.00		22,520.00	8,993.73	13,526.27	150%	22,520.00		0%
2.4	Suécia/ASDI	357,791.00		357,791.00	296,836.27	60,954.73	21%	357,791.00		0%
C	Receitas Próprias	567,546.22		567,546.22	495,900.12	71,646.10	14%	567,546.22		0%
A+B+C	Orçamento Total	3,275,776.89	297,870.22	2,977,906.67	3,426,936.01	-151,159.12	-4%	4,549,047.55	-1,273,270.66	-28%



4.3. Orçamento do Estado

O Estado continua sendo a maior fonte de financiamento da UEM. Para 2017, as receitas do Estado rondam nos **2.205,08** milhões de MT (**67%** do Orçamento Global). Este montante corresponde a uma redução de **310,45** milhões de MT (**12%**) em relação ao Orçamento disponibilizado em 2016. O Orçamento do Estado cobre as despesas com **Salários, Gastos Correntes** e **Investimentos**. O peso dessas componentes são **70%, 24% e 6%**, respectivamente, conforme ilustra o Gráfico 3.

Gráfico 3 – Distribuição do OE 2017 por rubricas



Em relação ao Orçamento de 2016, o de 2017 apresenta uma redução de **5%** na componente de Salários e Remunerações, **5%** em Gastos Correntes e **60%** em Investimentos. Concomitantemente, essas componentes apresentam um défice de **16%, 38% e 82%**, respectivamente, em relação as reais necessidades propostas pela instituição ao Ministério da Economia e Finanças, vide Tabela 3.

Na Tabela 4 estão dispostos as dotações orçamentais aprovadas pelas respectivas rubricas. As rubricas de Subsídio de funeral, Ajuda de custos dentro e fora do país, Bens e Bolsas de estudo, apresentam uma redução considerável quando comparado aos fundos disponibilizados em 2016. Na componente interna de Investimentos, verifica-se que, os projectos ligado a Consolidação das Unidades Orgânicas e Integração Regional, Apoio Social, Docência, Investigação e Extensão, Administração e Serviços Gerais foram afectados significativamente na sequência da redução orçamental e, consequentemente, foram também afectadas, as rubricas de Construções, Maquinarias e Equipamentos.

Tabela 4: Detalhes do Orçamento do Estado por rubricas

A- FUNCIONAMENTO

Unid: mil MT

CED	Descrição	Orçamento Aprovado para 2017	Orçamento Disponibilizado 2016	Variação	
				Valor	%
A	Fundo de Salários e Remunerações	1,547,233.08	1,623,835.10	-76,602.02	-5%
111000	Salários e Remunerações	1,547,233.08	1,623,835.10	-76,602.02	-5%
B	Orçamento de Funcionamento	519,193.05	548,042.10	-28,849.05	-5%
112100	Pessoal civil	18,840.33	14,594.46	4,245.87	29%
112101	Ajuda de custo dentro do país para pessoal civil	2,736.13	5,511.07	-2,774.94	-50%
112102	Ajuda de custo foraa do país para pessoal civil	4,651.64	9,999.91	-5,348.27	-53%
112105	Representação para pessoal civil	1,600.00	1,440.00	160.00	11%
112106	Subsídio de combustível e manutenção de viatura	4,000.00	2,803.50	1,196.50	43%
112109	Subsídio de telefone celular	8,996.82	670.87	8,325.95	1241%
121000	Bens	122,455.21	157,049.11	-34,593.90	-22%
121001	Combustíveis e lubrificantes	20,051.36	14,217.39	5,833.97	41%
122000	Serviços	181,031.08	165,659.55	15,371.53	9%
122001	Comunicações em geral	19,721.78	20,095.82	-374.04	-2%
143399	Outras despesas com assistencial social	74,922.22	86,408.09	-11,485.87	-13%
143401	Bolsas de estudo no país	50,000.00	58,479.65	-8,479.65	-15%
143402	Bolsas de estudo no exterior	8,703.15	9,000.00	-296.85	-3%
143406	Subsídio de funeral	283.33	897.58	-614.25	-68%
144002	Transferências correntes a organismos internacionais sectoriais	1,200.00	1,215.10	-15.10	-1%
TOTAL		2,066,426.13	2,171,877.20	-105,451.07	-5%

**B-INVESTIMENTO
PROJECTOS**

Unid: mil MT

Acção	Designação	Orçamento Aprovado para 2017	Orçamento Disponibilizado 2016	Variação	
				Valor	%
MEC19900701	Docência, Investigação e Extensão	70,929.54	217,424.64	-146,495.10	-67%
MEC19900702	Administração e Serviços Gerais	14,730.00	25,614.00	-10,884.00	-42%
MEC19900703	Apoio Social	33,500.00	66,150.00	-32,650.00	-49%
MEC20020060	Sistemas de Informação para Administração	15,500.00	13,950.00	1,550.00	11%
MEC20120014	Consolidação das Unidades Orgânicas e Integração Regional	4,000.00	20,520.90	-16,520.90	-81%
TOTAL		138,659.54	343,659.54	-205,000.00	-60%

RUBRICAS

Unid: mil MT

CED	DESCRIÇÃO	Orçamento Aprovado para 2017	Orçamento Disponibilizado 2016	Variação	
				Valor	%
120000	Despesas de Capital	12,066.61	12,348.00	-281.39	-2%
211000	Construções	61,782.93	240,546.54	-178,763.61	-74%
212000	Maquinarias e Equipamentos	64,810.00	90,765.00	-25,955.00	-29%
TOTAL		138,659.54	343,659.54	-205,000.00	-60%

4.3.1. Orçamento disponível para distribuição pelas unidades orgânicas da UEM

A **Lei Orçamental** que aprova o OE para 2017 instrui as instituições do Estado a efectuarem retenções, de modo a apurar o OE disponível para execução ao longo do exercício orçamental,

sendo de destacar o **Cativo Obrigatório**. As outras linhas orçamentais (Doações e Receitas Próprias) não estão sujeitas a quaisquer retenções.

O saneamento financeiro da instituição tem sido uma das prioridades da UEM e em 2017 não vai ser excepção. Assim sendo, antes de se iniciar o exercício de distribuição do OE, cativou-se uma verba substancial para o pagamento dos compromissos assumidos pela UEM nos anos anteriores, como se pode observar na Tabela 5.

Tabela 5: Orçamento do Estado Aprovado, Retenções e Dívidas de 2016

Unid: Mil MT

ID	Descrição	Salários e Remunerações	Gastos Correntes	Investimentos	Total
1	Orçamento aprovado	1,547,233.08	474,421.27	138,659.54	2,160,313.89
2	Cativo Obrigatório (Décimo Retido)	232,084.96	47,442.13	13,865.95	293,393.04
3	Dívidas dos anos anteriores	0.00	66,328.21	168,805.53	235,133.73
4=1-2-3	Orçamento Disponível (Valor a Distribuir)	1,315,148.12	360,650.93	-44,011.94	1,631,787.11

O valor global de dívidas que transitaram de 2016 para 2017 é de **235,13** milhões de MT, sendo **66,33** milhões MT na componente Gastos Correntes e **168,81** milhões de MT para Investimentos. Relativamente a componente interna de Investimentos, a dotação aprovada para 2017 está muito aquém das necessidades, cobrindo apenas o pagamento de dívidas transitadas de 2016 caso seja liberto o Cativo Obrigatório. Dada a essa exiguidade de recursos, fica comprometida a continuação da construção, reabilitação e/ou apetrechamento das obras em curso ou novas previstas para o exercício em causa. Este cenário reduz a capacidade de funcionamento da instituição.

Anotações sobre as retenções efectuadas:

- **Cativo Obrigatório**

As taxas de retenção do Cativo Obrigatório são de **15%** para Salários e Remunerações, incluindo transferências às famílias, e de **10%** para as outras linhas orçamentais (Decreto N° 1/2008). As Receitas Próprias e Doações não estão sujeitas ao Cativo Obrigatório.

O Cativo Obrigatório das três linhas orçamentais poderá ser libertado pelo MEF, mediante um pedido da UEM, devidamente fundamentado, sendo determinante o nível de execução financeira que a UEM registar na altura do pedido.

À semelhança dos anos anteriores, o valor remanescente do fundo de Salários e Remunerações, após a dedução do Cativo Obrigatório, não é suficiente para garantir o pagamento de salários ao

peçoal actualmente existente na UEM, pelo que, na sua distribuição por órgãos, tomou-se como base o valor total aprovado (incluindo o Cativo Obrigatório). O pagamento de Salários e Remunerações na UEM é efetuado através de Via Directa (e-folha), Via Colectiva e pela via de Adiantamento de Fundos.

- **Dívidas dos anos anteriores**

No fundo dos Gastos Correntes foram consideradas as dívidas contraídas pelas unidades e as despesas gerais dos órgãos da UEM, cuja execução é feita a nível central (DFIN, DAPDI, DLA, DACU e DIM), no valor de **66,33** milhões MT. Na componente de Investimentos, as dívidas perfazem um total de **168,81** milhões de MT. O programa de saneamento financeiro da instituição visa, essencialmente, pagar as dívidas contraídas no ano transacto.

4.3.2. Distribuição do Orçamento do Estado para 2017 pelos órgãos da UEM

A base de elaboração da distribuição do OE assenta nos planos de actividades dos órgãos e nos orçamentos apresentados para o cumprimento das mesmas, ajustados aos recursos disponíveis, no contexto das medidas de contenção.

Por outro lado, a distribuição do OE para 2017 foi elaborada à luz dos seguintes pressupostos:

- Descentralização da gestão e execução dos fundos do OE;
- Equilíbrio entre as diferentes funções orgânicas e os recursos disponibilizados, à luz dos planos de actividade para cada ano;
- Ligeira redução das unidades geradoras de receitas;
- Natureza e número de estudantes por unidade;
- Número de laboratórios e previsão de aulas práticas e estágios profissionais;
- Número de graduações do ano anterior;
- Execução financeira do ano anterior;
- Nova estrutura orgânica da UEM;
- Introdução de novos procedimentos com vista a aproximar cada vez mais os orçamentos aos objectivos e à realidade dos órgãos; e

- Cumprimento do novo **Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado**, aprovado pelo Decreto 10/2010, de 24 de Maio.

Assim, a distribuição do OE da UEM para 2017 inclui, para além de Gastos Correntes, o fundo de Salários e Remunerações, elaborado com base no pessoal actualmente existente e previsão de admissões e promoções, considerando a renovação de contratos dos docentes a tempo parcial, para permitir que cada unidade saiba o custo do seu funcionamento. O Orçamento de Investimentos é alocado a grandes acções estratégicas da Universidade, isto é, a sua execução é priorizado às acções em curso e de grande impacto para instituição, pelo que não foi distribuído pelas unidades, evitando assim a dispersão de recursos.

4.3.3. Gastos Correntes

O Orçamento Aprovado para 2017 é de **474,42** milhões de MT. Deste montante, foram retirados **47,44** milhões de MT correspondentes ao cativo obrigatório e **66,33** milhões de MT de Dívidas imputadas as unidades que transitaram de 2016 para 2017, ficando disponíveis **360,65** milhões de MT para distribuir. Não obstante, o orçamento necessário para distribuir pelas unidades orgânicas, de acordo com as propostas orçamentais submetidas a DFIN, é de **558,76** milhões de MT, valor inferior em **4%** em relação ao distribuído em 2016. No processo de distribuição, procurou-se salvaguardar que todas as unidades da UEM sentissem o seu impacto assegurado na rubrica de Bens e Serviços. As áreas que apresentam uma variação positiva são: área académica; área das tecnologias e comunicação e as despesas comuns para todos os órgãos, vide Tabela 6.

Tabela 6: Evolução dos Gastos Correntes de 2017 vs 2016 por unidade orgânica

Unid: Mil MT

Áreas de alocação dos fundos	2016		2017		Diferença	Variação (%)
	Mil MT	Peso (%)	Mil MT	Peso (%)		
Faculdades e Escolas Localizadas em Maputo	106,697.74	18%	89,715.04	16%	-16,982.71	-16%
Escolas Fora de Maputo	61,621.70	11%	44,141.25	8%	-17,480.46	-28%
Centros e Unidades de Investigação	73,410.80	13%	35,018.79	6%	-38,392.02	-52%
Órgãos de Suporte Directo ao Reitor	36,321.50	6%	22,124.06	4%	-14,197.43	-39%
Órgãos de Suporte à Área Académica	29,545.74	5%	30,850.36	6%	1,304.62	4%
Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos	68,100.35	12%	41,315.63	7%	-26,784.73	-39%
Área das TICs	17,155.27	3%	45,542.50	8%	28,387.23	165%
Área Social e Cultural	116,993.70	20%	120,477.60	22%	3,483.90	3%
Eventos e Cerimonias da UEM	20,053.09	3%	6,252.09	1%	-13,801.00	-69%
Despesas Comuns para todos os órgãos	53,793.44	9%	123,318.09	22%	69,524.65	129%
Total	583,693.35	100%	558,755.40	100%	-24,937.95	-4%

4.3.4. Orçamento de Investimento

O OI regista uma redução de **60%** em relação ao de 2016 e apresenta um défice de **82%** em relação a proposta submetida ao MEF. O valor aprovado para o presente ano é de **138,66** milhões de MT, tendo, deste montante, ficado cativos **168,81** milhões de MT para o pagamento de dívidas e **13,87** milhões de MT referentes ao décimo. O total de retenções na componente de investimento é de **182,67** milhões de MT.

Na componente de investimento, as prioridades vão para (i) algumas obras (anexo 4); (ii) o apetrechamento de novos edifícios e salas de aulas; (iii) aquisição de equipamento de laboratório, (iv) a reposição da frota de viaturas para transportes colectivo, serviços administrativos, transporte de carga e de afectação, e (v) aquisição de materiais de ensino.

4.4. Financiamento Externo (Doações)

Considera-se financiamento externo o valor constituído por todos os fundos provenientes de instituições, nacionais e internacionais, para o financiamento de actividades de docência, investigação, extensão e capacitação institucional, através de projectos ou programas concebidos no âmbito da cooperação entre a UEM e aquelas instituições. Fazem também parte do financiamento externo, parte dos fundos para bolsas de graduação pagas aos estudantes da UEM. Para o ano 2017, estão inscritos nesta fonte de financiamento, os seguintes doadores: Bélgica, Itália, NUFFIC e Suécia.

A UEM relaciona-se, igualmente, com outras organizações, cujos valores não estão inscritos neste orçamento, por não serem explícitos, uma vez que se consubstanciam na concessão de bolsas de estágio para estudantes finalistas de alguns cursos ministrados na UEM (Economia, Gestão, Informática e Engenharia). Para o ano de 2017 estão previstos no fundo de *Doações* cerca de **503,15** de milhões de MT (**11,06** milhões de USD), distribuídos conforme a Tabela 7.

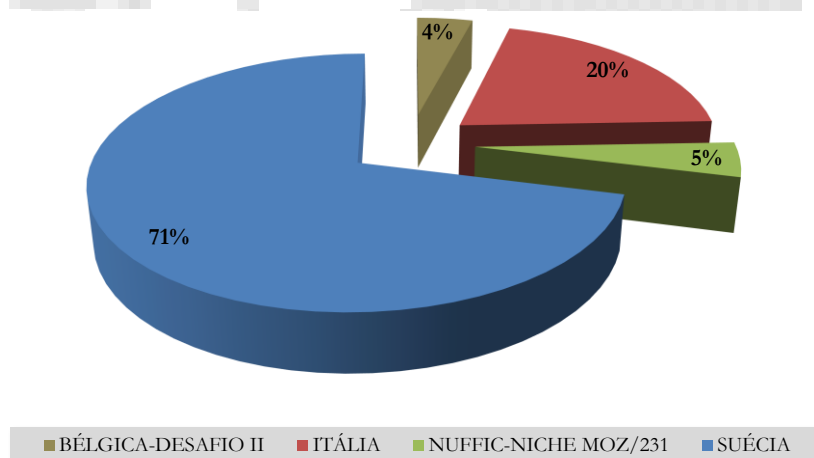
Esta parte do financiamento vai reforçar o orçamento da UEM, sobretudo na aquisição de equipamentos para laboratórios, bibliotecas e na actividade académica em geral. Vai, igualmente, financiar bolsas de estudo para estudantes, a formação de docentes e de outros funcionários da universidade, e uma parte significativa vai contribuir para o incremento do nível de investigação na instituição.

Tabela 7: Nível de financiamento assegurado por doadores em 2017

CED	DESIGNAÇÃO	NOME DOS DOADORES				TOTAL	
		BÉLGICA-DESAFIO II	ITÁLIA	NUFFIC-MOZ/231	SUÉCIA	Mil MT	Mil USD
112100	Pessoal civil	839.00	5,118.00	-	27,523.00	33,480.00	735.82
112101	Ajudas de custo dentro do país	-	5,118.00	1,024.00	5,504.00	11,646.00	255.96
112102	Ajudas de custo fora do país	-	2,559.00	1,791.00	11,009.00	15,359.00	337.56
121000	Bens	2,815.00	11,772.00	512.00	5,505.00	20,604.00	452.84
121001	Combustíveis e lubrificantes	2,559.00	2,559.00	256.00	2,752.00	8,126.00	178.59
122000	Serviços	7,754.00	71,653.00	4,862.00	97,980.00	182,249.00	4,005.47
122001	Comunicações em geral	256.00	1,024.00	256.00	1,101.00	2,637.00	57.96
143401	Bolsas de estudo no país	-	-	-	27,522.00	27,522.00	604.88
143402	Bolsas de estudo no exterior	5,533.00	-	-	55,045.00	60,578.00	1,331.38
120000	Despesas de Capital	716.00	2,559.00	13,819.00	123,851.00	140,945.00	3,097.69
	TOTAL	20,472.00	102,362.00	22,520.00	357,792.00	503,146.00	11,058.15

Pela análise da Tabela 7 e do Gráfico 5, verifica-se que a Suécia é o maior financiador externo com **357,79** milhões de MT (**71%**) do total das doações, seguido da Itália, NUFFIUC e BÉGICA.

Gráfico 5: Distribuição de Doações por Financiador na UEM em 2017



4.5. Receitas Próprias

As RP constituem uma das fontes de financiamento habituais da UEM e resultam da venda de bens e/ou da prestação de serviços pelos diferentes órgãos. Com efeito, existem na UEM vários tipos de RP, que estão dispersas pelos diferentes órgãos, podendo, de forma sumária, ser agrupadas em propinas, investigação científica aplicada, produção gráfica, consultorias, venda de publicações, aluguer de espaços, e outros serviços afins (fotocópias, encadernações, entre outros).

A gestão destes fundos é, actualmente, da inteira responsabilidade dos órgãos geradores de receitas, cabendo à DFIN o papel de consolidar a informação global da UEM, não obstante, há um exercício em curso de **Regulamentação das Receitas Próprias**. As *RP* são utilizadas para cobrir parte dos Gastos Correntes dos órgãos e/ou suprir problemas de liquidez, provenientes do *OE*. No caso das receitas provenientes das propinas dos cursos de pós-graduação e do turno pós-laboral, estas também servem para arcar com os honorários dos professores e do pessoal do CTA, apetrechamento das bibliotecas, e cobrir despesas de funcionamento, resultantes da extensão do período laboral. Para o ano 2017, prevê-se um crescimento deste tipo de receitas, como resultado da admissão de mais alunos e da abertura de novos cursos.

O fundo de Propinas do curso diurno é gerido, centralmente, pela DFIN e a sua utilização é feita mediante a autorização da direcção máxima da Universidade. Esta fonte tem financiado, essencialmente, despesas correntes como sejam a alimentação de estudantes, bolsas de estudos e material de escritório das faculdades, e serve como fonte de recurso para a frequente falta de liquidez nos fundos do *OE*, financia igualmente o Fundo de Reagentes e a amortização do crédito do Standard Bank.

Estima-se que as propinas provenientes dos cursos diurnos, pós-laboral e pós-graduação atinjam **350,13** milhões de MT), o que corresponde a um peso de **62%** da meta a atingir, constituindo assim a maior fonte de receitas da Universidade. Em seguida, está a venda de serviços, com um peso de **24%**, que constitui a segunda maior fonte de receitas da instituição (**136,91** milhões de MT), conforme ilustra a Tabela 8.

Tabela 8: Previsão de Receitas Próprias para 2017

Unid: mil MT

Descrição	Total	%
RECEITAS	567,546.22	100.0%
Propinas	350,127.13	61.7%
Curso diurno	73,797.63	13.0%
Pós-Laboral	175,814.65	31.0%
Mestrado	100,514.84	17.7%
Venda de Bens Materiais	11,730.58	2.1%
Venda de Serviços	136,910.36	24.1%
Inscrições de exame de admissão	33,537.36	5.9%
Outros Serviços	103,372.99	18.2%
Patrocínio para eventos	11,059.97	1.9%
Outras Receitas	46,813.64	8.2%
Quota de apoio aos estudantes	10,904.53	1.9%
Despesas Correntes	452,495.00	79.7%
Compra de materiais	38,895.90	6.9%
Remuneração ao Pessoal Eventual	239,534.16	42.2%
Outras Despesas com o Pessoal	35,100.18	6.2%
Aquisição de Bens Materiais	66,608.21	11.7%
Aquisição de Serviços	42,099.65	7.4%
Manutenção de Imóveis	30,256.89	5.3%
Transferências Correntes	13,000.00	2.3%
Bolsas de estudos	10,000.00	1.8%
Deslocações de Docentes	3,000.00	0.5%
Despesas de Investimento	71,500.00	12.6%
Construções	40,822.03	7.2%
Compra de equipamento	5,919.20	1.0%
Compra de outros meios imobilizados	6,142.29	1.1%
Grandes reparações	7,308.77	1.3%
Investimentos em curso	11,307.71	2.0%
Total de Despesas	536,995.00	94.6%
Previsão do saldo que transita para 2018	30,551.22	5.4%

À luz do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), as RP devem constituir uma fonte de recursos para as instituições financiarem as suas necessidades. No OE aprovado para 2017, constam os valores das despesas que se prevêem que sejam pagas com recurso a esta fonte de financiamento. Assim, exorta-se aos órgãos da UEM geradores de receitas a considerar as suas receitas como parte integrante do OG do órgão destinadas a financiar as suas despesas de funcionamento. Adicionalmente, porque não se prevê uma solução para o problema de falta de liquidez nos fundos do OE, encoraja-se que esta fonte seja aplicada no financiamento das despesas de funcionamento dos órgãos que as geram, bem como na contribuição de um fundo

central para apoiar outros órgãos que, por natureza da actividade que realizam, não os possam gerar.

Para 2017, estima-se que as RP vão contribuir com **17%** do OG (**567,55** milhões de MT), prevendo-se que **95%** deste valor seja utilizado pelas unidades para financiar as suas actividades, **80%** dos quais para as despesas correntes e **13%** para despesas de investimento e **2%** para despesas relacionadas a Transferências Correntes (Bolsas e Deslocações com Docentes). Nas despesas correntes, **42%** serão alocados para cobrir despesas com o pessoal eventual e **19%** para custear despesas com *Bens e Serviços*. Prevê-se que os restantes **5%** das receitas disponíveis sejam mantidos como saldo final que transitará para o ano 2018.

Maputo, Março de 2017

5. Anexos

Anexo 1 – Orçamento Global da UEM para 2017

Anexo 2.0– Proposta de distribuição do orçamento por unidades orgânicas detalhado

Anexo 2.1– Distribuição do orçamento por rubricas internas

Anexo 2.2– Distribuição do Orçamento de Aulas Práticas

Anexo 3 – Distribuição do Orçamento de Investimento 2017

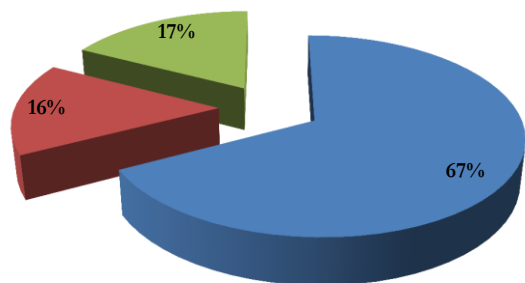
Anexo 4- Orçamento de Obras e Construções para 2017

ORÇAMENTO GLOBAL DA UEM EM 2017

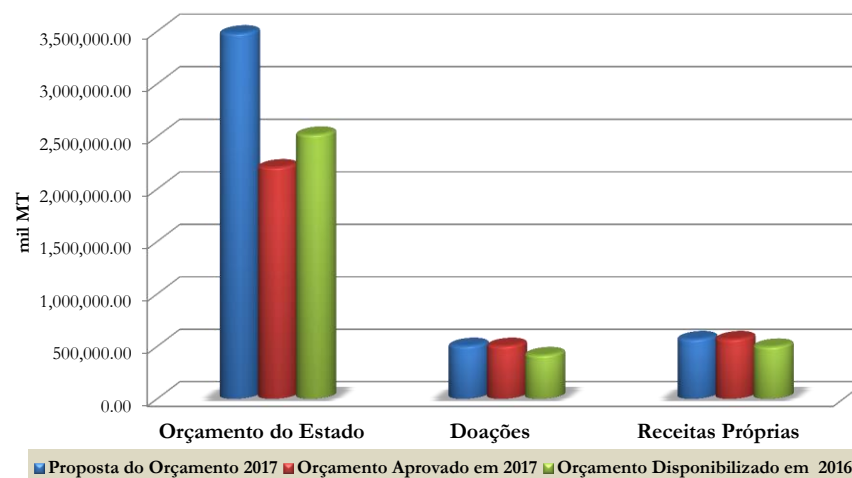
Anexo 1

Unid: mil MT

ID	Descrição	Orçamento Aprovado em 2017	Cativo Obrigatório	Orçamento Disponível 2017	Orçamento Disponibilizado em 2016	Variação do Orçamento de 2017 em relação ao de 2016		Proposta do Orçamento 2017	Variação do orçamento de 2017 em relação a proposta	
						Valor	%		Valor	%
A	Orçamento do Estado	2,205,085.67	297,870.22	1,907,215.45	2,515,536.74	-310,451.07	-12%	3,478,356.33	-1,273,270.66	-37%
1.1	Orçamento Corrente	2,066,426.13	284,004.27	1,782,421.86	2,171,877.20	-105,451.07	-5%	2,686,848.48	-620,422.35	-23%
1.2	Salários e Remunerações	1,547,233.08	232,084.96	1,315,148.12	1,623,835.10	-76,602.02	-5%	1,852,194.68	-304,961.60	-16%
1.3	Gastos Correntes	519,193.05	51,919.31	467,273.75	548,042.10	-28,849.05	-5%	834,653.80	-315,460.75	-38%
1.4	Investimento	138,659.54	13,865.95	124,793.59	343,659.54	-205,000.00	-60%	791,507.85	-652,848.31	-82%
1.5	Despesas de capital	12,066.61	1,206.66	10,859.95	12,348.00	-281.39	-2%	32,466.61	-20,400.00	-63%
1.6	Construções	61,782.93	6,178.29	55,604.64	240,546.54	-178,763.61	-74%	528,631.24	-466,848.31	-88%
1.7	Maquinaria e Equipamento	64,810.00	6,481.00	58,329.00	90,765.00	-25,955.00	-29%	147,410.00	-82,600.00	-56%
B	Doações	503,145.00		503,145.00	415,499.15	87,645.85	21%	503,145.00		0%
2.1	Belgica-DESAFIO II	20,472.00		20,472.00	21,488.55	-1,016.55	-5%	20,472.00		0%
2.2	Itália	102,362.00	N/A	102,362.00	88,180.60	14,181.40	16%	102,362.00	N/A	0%
2.3	NUFFIC Moz/231	22,520.00		22,520.00	8,993.73	13,526.27	150%	22,520.00		0%
2.4	Suécia/ASDI	357,791.00		357,791.00	296,836.27	60,954.73	21%	357,791.00		0%
C	Receitas Próprias	567,546.22		567,546.22	495,900.12	71,646.10	14%	567,546.22		0%
A+B+C	Orçamento Total	3,275,776.89	297,870.22	2,977,906.67	3,426,936.01	-151,159.12	-4%	4,549,047.55	-1,273,270.66	-28%



■ Orçamento do Estado ■ Doações ■ Receitas Próprias



PLANO E ORÇAMENTO 2017

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADES ORGÂNICAS DETALHADO

Unid: mil MT

ID	CENTRO DE DESPESAS	Gastos Correntes															Total de Despesas de Funcionamento 2017 '(16)=(1+...+15)
		112100	112101	112102	112105	112106	112109	121000	121001	122000	122001	143399	143401	143402	143406	144002	
		Despesas com o Pessoal	Ajudas de Custo dentro do Pais	Ajudas de Custo fora do Pais	Representação	Subsidio de Combustivel	Subsidio de Telefone	Bens	Combustiveis e Lubrificantes	Serviços	Comunicacoes em Geral	Outras Despesas com Assistencia Social	Bolsas de Estudo no Pais	Bolsas de Estudo no Exterior	Subsidio de Funeral	Transferencias Correntes a Organismos Internacionais	
		'(1)	'(2)	'(3)	'(4)	'(5)	'(6)	'(7)	'(8)	'(9)	'(10)	'(11)	'(12)	'(13)	'(14)	'(15)	
A	Faculdades e Escolas Localizadas em Maputo	1,796.85	3,524.84	-	-	6,134.80	2,560.38	29,760.67	3,712.05	36,328.25	539.90	5,312.30	-	-	45.00	-	89,715.04
1	Agronomia e Engenharia Florestal	-	1,504.39	-	-	713.80	282.88	2,980.53	637.63	3,667.84	24.20	2,412.60	-	-	-	-	12,223.87
2	Arquitectura e Planeamento Físico	-	-	-	-	239.00	108.90	719.93	130.64	826.92	-	-	-	-	-	-	2,025.39
3	Ciências (1)	-	1,158.38	-	-	891.00	354.90	4,863.29	753.00	4,385.92	20.00	1,857.70	-	-	-	-	14,284.19
4	Direito	-	-	-	-	273.80	107.80	1,765.00	130.64	948.94	-	-	-	-	-	-	3,226.18
5	Economia	-	-	-	-	226.00	100.20	1,785.00	130.64	1,314.53	-	-	-	-	-	-	3,556.37
6	Educação	-	185.80	-	-	696.40	287.10	1,832.67	142.64	1,552.51	-	166.33	-	-	-	-	4,863.45
7	Engenharia	-	370.02	-	-	819.20	333.00	3,260.06	244.31	2,759.56	110.25	575.88	-	-	45.00	-	8,517.29
8	Letras e Ciências Sociais	-	-	-	-	920.80	387.30	1,438.49	236.08	1,525.59	-	-	-	-	-	-	4,508.26
9	Medicina	-	12.00	-	-	277.20	127.00	3,787.75	477.65	1,963.84	215.06	-	-	-	-	-	6,860.51
10	Veterinária	-	294.25	-	-	490.40	203.70	2,570.03	436.90	1,227.76	170.39	299.78	-	-	-	-	5,693.22
11	Filosofia	-	-	-	-	215.40	99.20	1,131.42	130.64	492.27	-	-	-	-	-	-	2,068.93
12	Escola de Comunicação e Artes (ECA)	1,725.00	-	-	-	169.20	82.20	2,217.50	130.64	14,583.98	-	-	-	-	-	-	18,908.52
13	Escola Superior de Ciências do Desporto (ESCIDE)	71.85	-	-	-	202.60	86.20	1,409.00	130.64	1,078.58	-	-	-	-	-	-	2,978.87
B	Escolas Fora de Maputo	-	187.20	72.00	-	1,353.40	568.00	7,010.09	864.59	13,365.85	466.20	20,151.93	-	-	102.00	-	44,141.25
14	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras (ESCMCQ)	-	-	-	-	276.00	116.50	2,299.28	181.05	1,526.74	-	6,721.93	-	-	-	-	11,121.49
15	Escola Superior Hotelaria e Turismo de Inhambane (ESHTI)	-	86.40	28.80	-	345.60	145.10	1,164.95	302.40	2,075.75	151.20	4,675.00	-	-	17.00	-	8,992.20
16	Escola Superior de Desenvolvimento Rural de Vilankulo (ESUDER)	-	100.80	43.20	-	352.40	147.70	2,399.92	190.57	6,551.88	157.50	3,655.00	-	-	42.50	-	13,641.47
17	Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo de Chibuto (ESNEC)	-	-	-	-	379.40	158.70	1,145.94	190.57	3,211.47	157.50	5,100.00	-	-	42.50	-	10,386.08
C	Centros e Unidades de Investigação	1,105.32	32.40	46.48	-	1,071.00	446.21	13,782.21	1,798.64	14,578.08	340.45	-	1,800.00	-	18.00	-	35,018.79
18	Centro de Estudos Africanos (CEA)	-	-	-	-	231.60	99.80	768.20	105.44	1,113.64	-	-	-	-	-	-	2,318.69
19	Museu de História Natural (MHN)	-	-	-	-	27.60	16.00	1,893.99	155.85	1,867.92	-	-	-	-	-	-	3,961.36
20	Arquivo Histórico de Moçambique (AHM)	-	32.40	46.48	-	283.20	119.11	1,039.50	162.07	2,565.50	198.45	-	-	-	18.00	-	4,464.71
21	Centro de Estudos Industriais Segurança e Ambiente (CEISA)	-	-	-	-	53.20	6.20	731.92	55.02	887.67	-	-	-	-	-	-	1,734.01
22	Centro de Biotecnologia (CB-UEM)	-	-	-	-	27.60	15.00	1,302.03	105.44	548.46	142.00	-	-	-	-	-	2,140.52
23	Centro de Desenvolvimento Agrário de Sabie	-	-	-	-	27.60	7.30	875.00	210.87	416.36	-	-	-	-	-	-	1,537.13
24	Centro Universitário de Changuuane	1,105.32	-	-	-	-	-	1,271.34	210.87	1,238.01	-	-	-	-	-	-	3,825.55
25	Centro de Estudos e Desenvolvimento Sobre o Direito de Integração Regional (CEDIR)	-	-	-	-	27.60	16.00	792.24	55.02	776.70	-	-	-	-	-	-	1,667.56
26	Estação de Biologia Marinha de Inhaca (EBMI)	-	-	-	-	33.00	13.60	1,530.18	261.28	1,132.50	-	-	-	-	-	-	2,970.56
27	Centro de Estudos de Políticas e Programas Agro-alimentares (CEPPAG)	-	-	-	-	27.60	13.00	226.74	105.44	349.36	-	-	-	-	-	-	722.13
28	Centro de Ensino à Distância (CEND)	-	-	-	-	190.20	80.70	675.83	105.44	2,346.51	-	-	-	-	-	-	3,398.68
29	Instituto Confúcio	-	-	-	-	-	-	142.39	105.44	48.00	-	-	-	-	-	-	295.83
30	Centro de Cooredanção dos Assuntos do Género (CECAGE)	-	-	-	-	141.80	59.50	431.60	55.02	367.89	-	-	-	-	-	-	1,055.81
31	Centro de Estudos, Prevenção e Cuidados em Saúde (DSS)	-	-	-	-	-	-	75.00	-	68.00	-	-	-	-	-	-	143.00
32	Fundo de Investigação e Dessiminação (DCIENT)	-	-	-	-	-	-	1,701.27	-	701.55	-	-	1,800.00	-	-	-	4,202.82
33	Centro de Excelencia de Petroleo e Gas	-	-	-	-	-	-	325.00	105.44	150.00	-	-	-	-	-	-	580.44
D	Órgãos de Suporte Directo ao Reitor	246.00	-	2,440.80	1,440.00	700.60	312.10	6,907.79	676.25	8,566.53	-	-	-	-	-	1,080.00	22,370.66
34	Gabinete do Reitor	-	-	2,440.80	1,440.00	196.40	96.20	1,625.05	220.09	2,842.06	-	-	-	-	-	-	8,860.60
35	Gabinete de Cooperação (2)	-	-	-	-	141.60	59.60	1,298.53	185.66	1,055.94	-	-	-	-	-	1,080.00	3,821.33
36	Gabinete de Planificação (3)	246.00	-	-	-	86.60	38.40	1,243.31	55.02	1,283.99	-	-	-	-	-	-	2,953.32
37	Gabinete Jurídico	-	-	-	-	82.80	35.90	520.61	55.02	433.82	-	-	-	-	-	-	1,128.15
38	Centro de Comunicacao e Marketing (CECOMA)	-	-	-	-	193.20	82.00	1,300.00	160.46	2,256.56	-	-	-	-	-	-	3,992.22
39	Secretariado dos Conselhos	-	-	-	-	-	-	719.97	-	694.15	-	-	-	-	-	-	1,414.13
40	Núcleo de Secretárias da UEM	-	-	-	-	-	-	200.32	-	-	-	-	-	-	-	-	200.32
E	Órgãos de Suporte à Área Académica	3,528.40	-	813.60	-	595.80	237.70	12,035.31	806.70	12,832.86	-	-	-	-	-	-	30,850.36
41	Vice Reitoria Académica	3.40	-	813.60	-	-	-	848.49	217.59	1,401.92	-	-	-	-	-	-	3,284.99
42	Direcção Científica	-	-	-	-	55.20	26.80	650.65	55.02	2,697.35	-	-	-	-	-	-	3,485.02
43	Direcção Pedagógica	-	-	-	-	115.20	41.20	650.65	160.46	2,912.11	-	-	-	-	-	-	3,879.62
44	Direcção de Registo Académico(DRA)	-	-	-	-	132.00	47.50	650.65	55.02	1,162.53	-	-	-	-	-	-	2,047.70
45	Direção dos Serv. Doc. (Biblioteca Central) (4)	-	-	-	-	195.00	82.70	6,920.15	208.57	3,804.93	-	-	-	-	-	-	11,211.35
46	Unidade Editorial da Revista Científica	2,400.00	-	-	-	55.20	26.50	495.28	55.02	450.92	-	-	-	-	-	-	3,482.92
47	Gabinete para a Qualidade Académica (GQA)	1,125.00	-	-	-	43.20	13.00	1,819.45	55.02	403.09	-	-	-	-	-	-	3,458.76
F	Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos	6.25	-	813.60	-	1,081.40	458.00	15,082.84	2,628.75	21,124.87	114.92	-	-	-	90.00	-	41,400.63
48	Vice Reitoria para Administração Recursos	6.25	-	813.60	-	-	-	848.49	192.58	1,747.95	-	-	-	-	-	-	3,608.86
49	Direcção de Recursos Humanos(DRH)	-	-	-	-	210.20	88.50	1,019.45	137.56	1,666.47	-	-	-	-	-	-	3,122.17
50	Direcção de Administração do Património e Desenvolvimento Institucional (DAPDI)	-	-	-	-	190.80	75.00	1,828.34	1,553.65	3,454.38	-	-	-	-	-	-	7,102.17
51	Direcção de Finanças (DFIN) (5)	-	-	-	-	174.60	70.80	1,994.19	160.46	3,020.70	-	-	-	-	85.00	-	5,505.74
52	Direcção de Logística e Aproveitamento (DLA) (6)	-	-	-	-	82.80	37.00	1,715.50	130.64	470.45	106.62	-	-	-	-	-	2,543.02
53	Direcção da Imprensa Universitaria (DIU)	-	-	-	-	93.60	44.30	1,246.15	110.04	300.17	-	-	-	-	-	-	1,794.26
54	Direcção de Administração do Campus (DACU)	-	-	-	-	139.80	59.00	1,443.35	183.36	2,842.40	-	-	-	-	5.00	-	4,672.91
55	Direcção de Infraestruturas e Manutenção (DIM)	-	-	-	-	106.80	46.40	3,551.00	105.44	1,176.09	-	-	-	-	-	-	4,985.74
56	Unidade de Gestão do Novo Edifício da Reitoria	-	-	-	-	-	-	1,060.89	-	545.59	8.30	-	-	-	-	-	1,614.78

MONDLANE																	ANEXO 2.0
PLANO E ORÇAMENTO 2017																	
PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR UNIDADES ORGÂNICAS DETALHADO																	
																	Unid: mil MT
ID	CENTRO DE DESPESAS	Gastos Correntes															Total de Despesas de Funcionamento 2017
		112100	112101	112102	112105	112106	112109	121000	121001	122000	122001	143399	143401	143402	143406	144002	
		Despesas com o Pessoal	Ajudas de Custo dentro do Pais	Ajudas de Custo fora do Pais	Representação	Subsidio de Combustível	Subsidio de Telefone	Bens	Combustiveis e Lubrificantes	Serviços	Comunicacoes em Geral	Outras Despesas com Assistencia Social	Bolsas de Estudo no Pais	Bolsas de Estudo no Exterior	Subsidio de Funeral	Transferencias Correntes a Organismos Internacionais	
		´(1)	´(2)	´(3)	´(4)	´(5)	´(6)	´(7)	´(8)	´(9)	´(10)	´(11)	´(12)	´(13)	´(14)	´(15)	´(16)=(1+....+15)
57	Gabinete de Auditoria Interna (GAI) (8)	-	-	-	-	82.80	37.00	375.48	55.02	5.900.67	-	-	-	-	-	-	6,450.97
G	Área das TICs	-	-	-	-	222.60	93.20	2,739.24	187.97	8,926.44	33,373.05	-	-	-	-	-	45,542.50
58	Centro de Informática da UEM (CIUEM)	-	-	-	-	222.60	93.20	302.50	187.97	622.01	364.30	-	-	-	-	-	1,792.58
59	Software para combate ao plágio académico (D. Pedagogica)	-	-	-	-	-	-	-	-	1,125.00	-	-	-	-	-	-	1,125.00
60	Banda Larga Maputo (CIUEM-SEACOM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,468.75	-	-	-	-	-	23,468.75
61	Banda Larga Para Escolas Fora de Maputo (Movitel) (CIUEM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,800.00	-	-	-	-	-	4,800.00
62	Central de Comunicacoes (TDM e Vodacom) (DLA)	-	-	-	-	-	-	-	-	106.62	3,965.00	-	-	-	-	-	4,071.62
63	Sistemas de Gestão Financeira (e-SISTAFE) (DFin)	-	-	-	-	-	-	1,261.74	-	2,240.00	600.00	-	-	-	-	-	4,101.74
64	e-Campus (Sistema Integrado de Gestão Universitária) (CIUEM)	-	-	-	-	-	-	1,175.00	-	292.17	-	-	-	-	-	-	1,467.17
65	Software de gestao da Biblioteca Central (DSD)	-	-	-	-	-	-	-	-	1,413.55	-	-	-	-	-	-	1,413.55
66	Simulacao Empresarial (Faculdade de Economia e ESNec)	-	-	-	-	-	-	-	-	2,580.00	-	-	-	-	-	-	2,580.00
67	Servicos de SMS (CECOMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	175.00	-	-	-	-	-	175.00
68	e-Zone (CEND)	-	-	-	-	-	-	-	-	547.09	-	-	-	-	-	-	547.09
H	Área Social e Cultural	816.00	-	-	-	346.40	152.80	7,529.02	469.84	6,821.91	-	34,000.00	62,508.80	7,832.83	-	-	120,477.60
69	Direcção dos Serviços Sociais (DSS)	-	-	-	-	220.80	92.50	2,212.35	233.77	1,532.61	-	-	-	-	-	-	4,292.03
70	Direcção de Cultura	-	-	-	-	92.00	44.10	900.00	181.05	2,343.05	-	-	-	-	-	-	3,560.20
71	Clinica Universitaria	-	-	-	-	33.60	16.20	3,502.59	55.02	1,160.25	-	-	-	-	-	-	4,767.66
72	Académica Centro de desenvolvimento de Desportos	-	-	-	-	-	-	831.58	-	324.00	-	-	-	-	-	-	1,155.58
73	Associação de Estudantes Universitários (AEU)	-	-	-	-	-	-	82.50	-	92.00	-	-	-	-	-	-	174.50
74	Alojamento e Alimentacao de estudantes (DSS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34,000.00	-	-	-	-	34,000.00
75	Bolsas de estudos dentro do Pais/Monitores (7)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48,065.50	-	-	-	48,065.50
76	Fundo Para a Formação do CTA (DRH)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	679.50	-	-	-	679.50
77	Bolsas de estudos no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,832.83	-	-	7,832.83
78	Projecto um computador-um estudante (Serviço da divida)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,763.80	-	-	-	13,763.80
79	Fundo de Cultura (Direcção de Cultura)	-	-	-	-	-	-	-	-	1,370.00	-	-	-	-	-	-	1,370.00
80	Associação Académica de Maputo	816.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	816.00
I	Eventos e Cerimonias da UEM	-	-	-	-	-	-	2,486.95	150.06	3,615.08	-	-	-	-	-	-	6,252.09
81	Abertura do Ano Academico (D. Cientifica)	-	-	-	-	-	-	30.00	-	270.00	-	-	-	-	-	-	300.00
82	Cerimonia de Graduação (DRA)	-	-	-	-	-	-	515.11	-	760.00	-	-	-	-	-	-	1,275.11
83	Dia Aberto (DRA)	-	-	-	-	-	-	731.84	-	715.08	-	-	-	-	-	-	1,446.92
84	Reunião Anual (G. Coop)	-	-	-	-	-	-	192.50	-	340.00	-	-	-	-	-	-	532.50
85	Reunião com parceiros de Cooperação (G. Coop)	-	-	-	-	-	-	220.00	-	405.00	-	-	-	-	-	-	625.00
86	Distinsoes e Atribuicoes de Titulos Honorificos (D. Cientifica)	-	-	-	-	-	-	165.00	-	105.00	-	-	-	-	-	-	270.00
87	Despesas Gerais de Comunicação e Marketing (CECOMA)	-	-	-	-	-	-	275.00	-	200.00	-	-	-	-	-	-	475.00
88	Conselho de Directores Alargado (DRH)	-	-	-	-	-	-	357.50	150.06	820.00	-	-	-	-	-	-	1,327.56
J	Despesas Comuns para todos os órgãos	9,419.70	-	-	-	-	-	12,933.52	6,751.38	89,257.71	-	7,965.78	-	-	-	-	126,328.09
89	Combustível e lubrificantes para Transporte colectivo (DAPDI)	-	-	-	-	-	-	-	2,471.21	-	-	-	-	-	-	-	2,471.21
90	Unidade de Protecção e Segurança (UPS-DAPDI)	-	-	-	-	-	-	551.65	206.26	434.01	-	-	-	-	-	-	1,191.93
91	Servico de Seguranca Tercializada (DLA)	-	-	-	-	-	-	-	-	2,583.03	-	-	-	-	-	-	2,583.03
92	Manutenção de viaturas de transporte colectivo (DAPDI)	-	-	-	-	-	-	259.60	-	768.00	-	-	-	-	-	-	1,027.60
93	Água e electricidade (DLA)	-	-	-	-	-	-	-	-	39,475.52	-	-	-	-	-	-	39,475.52
94	Despesas com Docentes Estrangeiros (GCoop)	9,419.70	-	-	-	-	-	-	-	1,729.74	-	-	-	-	-	-	11,149.44
95	Outras Rendas de Edifícios (DLA)	-	-	-	-	-	-	-	-	13,283.80	-	-	-	-	-	-	13,283.80
96	Administração da Antiga Reitoria (REITORIA)	-	-	-	-	-	-	250.00	-	-	-	-	-	-	-	-	250.00
97	Serviços Tercializados (Limpeza, Jardinagem) (DLA)	-	-	-	-	-	-	-	-	29,313.61	-	-	-	-	-	-	29,313.61
98	Bonus Institucional	-	-	-	-	-	-	10,532.27	-	-	-	7,965.78	-	-	-	-	18,498.05
99	Participação ao Programa de Cooperação com a Itália	-	-	-	-	-	-	1,340.00	-	1,670.00	-	-	-	-	-	-	3,010.00
100	Reserva da UEM	-	-	-	-	-	-	-	4,073.91	-	-	-	-	-	-	-	4,073.91
K	Total Geral (A)	16,918.52	3,744.44	4,186.48	1,440.00	11,506.00	4,828.39	110,267.63	18,046.23	215,417.56	34,834.52	67,430.00	64,308.80	7,832.83	255.00	1,080.00	562,096.40

NOTAS:

(1). No orçamento da Faculdade de Ciencias esta incorporado a verba para a gestao do Clinical Linear Accelerator (BUNKER);

(2). No orçamento alocado ao Gabinete de Cooperacao, esta integrado a verba alocada a quotas e royalties;

(3). No orçamento do Gabinete de Planificacao, estao integrados os fundos para elaboraçao do Plano Estrategico 2016-2020;

(4). O orçamento da DSD Inclui as verbas para Assinaturas e jornais e outras publicacoes, Subscicao de revistas electronicas e outras obras bibliograficas e materias de ensino;

(5). No orçamento alocado a Direcçao de Financas, ja inclui a verba para Desalfandegamento de mercadorias da UEM em geral;

(6). No orçamento alocado a Direcçao de Logistica e Aproveitamento, ja inclui a verba para segurança privada , limpeza , rendas, agua e luz;

(7). No orçamento de bolsas de estudos dentro do Pais, esta integrado o orçamento para pagamento de 100 monitores;

(8). No Orcamento do Gabinete de Auditoria Interna, ja inclui a verba para Auditoria Externa ao Orcamento de Estado de 2016, e do Projecto Italiano

(9). No Orcamento da Unidade Editorial da Revista Cietifica, ja inclui o a verba para publicacao de Aritgos Cietificas

(*) Para o fundo de plano de melhorias as unidades devem contactar ao Gabinete para Avaliação de Qualidade Académica

Rúbrica	Total do Defice	Actividades Comprometidas	Necessario	Valor Coberto
Comunicações	- 17,084.92	Internet Banda Larga SEACOM	23,468.75	6,383.83
Bolsas de Estudo	- 19,308.80	Bolsas de Estudo dentro do Pais	48,065.50	28,756.70
Serviços	- 52,489.59	Serviços de Seguranca Terciarizad	2,583.03	-
		Água e Electrecidade	39,475.52	17,685.31
		Outras Rendas de Edifícios	13,283.80	9,298.66
		Renda do Edifício do ECA	13,500.00	9,000.00
		Serviços de Limpeza e Jardinagem	29,158.88	9,588.17
Sub. Combustível	- 7,906.00	Sub. de Combustível ao Pessoal	11,506.00	3,600.00
Aj. de Custo D/Pais	- 1,281.92	Actividades de Aulas Praticas	3,744.44	2,462.52
Participacao ao Pro	- 3,010.00	Projecto Italiano	3,010.00	-
TOTAIS	- 101,081.23		187,795.91	86,775.19

PLANO E ORÇAMENTO 2017

DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR RUBRICAS INTERNAS

Unid: Mil MT

ID	CENTRO DE DESPESAS	Fundo de Reagentes e Consumíveis de Laboratório	Fundo do Plano de Melhorias (*)	Manutenção da Planta Física	Seguros	Dividas 2016		
						Bens	Serviços	Total da Dívida
						(1)	(2)	(3) = (1) + (2)
A	Faculdades e Escolas Localizadas em Maputo	3,773.60	-	1,725.25	3,646.90	4,008.42	6,775.58	10,784.00
1	Agronomia e Engenharia Florestal	738.78	-	131.25	1,002.42	641.77	118.73	760.50
2	Arquitectura e Planeamento Físico	-	-	80.00	59.92	-	-	-
3	Ciências (1)	1,034.78	-	387.50	617.48	522.85	793.47	1,316.32
4	Direito	-	-	125.00	148.49	357.14	52.95	410.09
5	Economia	-	-	85.00	402.34	363.30	317.45	680.74
6	Educação	-	-	210.00	13.51	292.73	51.50	344.23
7	Engenharia	-	-	-	508.15	-	-	-
8	Letras e Ciências Sociais	-	-	120.00	193.09	-	-	-
9	Medicina	1,000.03	-	120.00	311.71	369.89	234.58	604.47
10	Veterinária	1,000.03	-	120.00	181.13	176.69	234.13	410.83
11	Filosofia	-	-	84.00	85.37	-	26.01	26.01
12	Escola de Comunicação e Artes (ECA)	-	-	157.50	94.37	931.07	4,709.61	5,640.68
13	Escola Superior de Ciências do Desporto (ESCIDE)	-	-	105.00	28.93	352.98	237.15	590.13
B	Escolas Fora de Maputo	866.78	-	187.50	519.52	-	593.03	593.03
14	Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras (ESCMCQ)	866.78	-	187.50	72.36	-	-	-
15	Escola Superior Hotelaria e Turismo de Inhambane (ESHTI)	-	-	-	210.95	-	-	-
16	Escola Superior de Desenvolvimento Rural de Vilankulo (ESUDER)	-	-	-	146.65	-	-	-
17	Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo de Chibuto (ESNEC)	-	-	-	89.55	-	593.03	593.03
C	Centros e Unidades de Investigação	862.55	-	1,653.00	506.01	1,521.85	1,995.93	3,517.79
18	Centro de Estudos Africanos (CEA)	-	-	84.00	4.50	146.93	214.14	361.07
19	Museu de História Natural (MHN)	431.28	-	210.00	94.37	243.60	38.05	281.65
20	Arquivo Histórico de Moçambique (AHM)	-	-	-	30.22	-	111.20	111.20
21	Centro de Estudos Industriais Segurança e Ambiente (CEISA)	-	-	175.00	78.18	143.69	149.49	293.18
22	Centro de Biotecnologia (CB-UEM)	431.28	-	150.00	60.17	-	108.29	108.29
23	Centro de Desenvolvimento Agrário de Sabie	-	-	225.00	-	536.74	176.36	713.10
24	Centro Universitário de Changalane	-	-	225.00	18.01	87.02	-	87.02
25	Centro de Estudos e Desenvolvimento Sobre o Direito de Integração Regional (CEDIR)	-	-	84.00	-	228.89	156.70	385.59
26	Estação de Biologia Marinha de Inhaca (EBMI)	-	-	500.00	-	-	252.50	252.50
27	Centro de Estudos de Políticas e Programas Agro-alimentares (CEPPAG)	-	-	-	195.36	-	-	-
28	Centro de Ensino à Distância (CEND)	-	-	-	25.20	49.92	721.31	771.23
29	Instituto Confúcio	-	-	-	-	-	-	-
30	Centro de Cooredanção dos Assuntos do Género (CECAGE)	-	-	-	-	2.11	67.89	70.00
31	Centro de Estudos, Prevenção e Cuidados em Saúde (DSS)	-	-	-	-	-	-	-
32	Fundo de Investigação e Dessiminação (DCIENT)	-	-	-	-	-	-	-
33	Centro de Excelencia de Petroleo e Gas	-	-	-	-	82.96	-	82.96
D	Órgãos de Suporte Directo ao Reitor	-	-	-	1,274.83	2,497.93	3,501.70	5,999.63
34	Gabinete do Reitor	-	-	-	938.48	503.83	653.58	1,157.41
35	Gabinete de Cooperação (2)	-	-	-	167.14	390.56	618.80	1,009.36
36	Gabinete de Planificação (3)	-	-	-	51.69	692.24	882.30	1,574.54
37	Gabinete Jurídico	-	-	-	4.50	3.33	9.32	12.65
38	Centro de Comunicação e Marketing (CECOMA)	-	-	-	113.01	401.01	993.55	1,394.56
39	Secretariado dos Conselhos	-	-	-	-	506.97	344.15	851.13
40	Núcleo de Secretárias da UEM	-	-	-	-	-	-	-
E	Órgãos de Suporte à Área Académica	-	1,342.25	325.00	709.91	1,120.15	7,382.45	8,502.61
41	Vice Reitoria Académica	-	-	-	164.33	235.64	317.59	553.23
42	Direcção Científica	-	-	-	89.53	-	1,937.82	1,937.82
43	Direcção Pedagógica	-	-	-	203.63	272.17	1,858.49	2,130.65
44	Direcção de Registo Académico (DRA)	-	-	-	87.60	-	444.93	444.93
45	Direcção dos Serv. Doc. (Biblioteca Central) (4)	-	-	325.00	69.17	595.15	2,645.75	3,240.90
46	Unidade Editorial da Revista Científica	-	-	-	61.44	-	39.48	39.48
47	Gabinete para a Qualidade Académica (GQA)	-	1,342.25	-	34.20	17.20	138.39	155.59
F	Órgãos de Suporte à Área de Administração e Recursos	-	-	3,111.65	1,981.35	6,244.94	8,349.52	14,594.46
48	Vice Reitoria para Administração Recursos	-	-	-	286.81	29.49	541.14	570.62
49	Direcção de Recursos Humanos (DRH)	-	-	-	94.36	262.99	708.10	971.09
50	Direcção de Administração do Património e Desenvolvimento Institucional (DAPDI)	-	-	157.00	913.45	921.99	1,170.93	2,092.92

PLANO E ORÇAMENTO 2017

DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR RUBRICAS INTERNAS

Unid: Mil MT

ID	CENTRO DE DESPESAS	Fundo de Reagentes e Consumíveis de Laboratório	Fundo do Plano de Melhorias (*)	Manutenção da Planta Física	Seguros	Dividas 2016		
						Bens	Serviços	Total da Divida
						(1)	(2)	(3) = (1) + (2)
51	Direcção de Finanças (DFIN) (5)	-	-	78.75	227.37	1,553.82	537.33	2,091.14
52	Direcção de Logística e Aproveitamento (DLA) (6)	-	-	-	125.31	1,565.50	159.14	1,724.64
53	Direcção da Imprensa Universitaria (DIU)	-	-	78.40	60.17	215.16	-	215.16
54	Direcção de Administração do Campus (DACU)	-	-	525.00	105.35	220.38	2,088.05	2,308.43
55	Direcção de Infraestruturas e Manutenção (DIM)	-	-	1,800.00	108.36	1,441.28	447.73	1,889.02
56	Unidade de Gestão do Novo Edifício da Reitoria	-	-	315.00	-	-	92.59	92.59
57	Gabinete de Auditoria Interna (GAI) (8)	-	-	157.50	60.17	34.34	2,604.50	2,638.84
G	Área das TICs	-	-	-	100.68	-	2,159.95	2,159.95
58	Centro de Informática da UEM (CIUEM)	-	-	-	100.68	-	53.33	53.33
59	Software para combate ao plágio académico (D. Pedagogica)	-	-	-	-	-	-	-
60	Banda Larga Maputo (CIUEM-SEACOM)	-	-	-	-	-	-	-
61	Banda Larga Para Escolas Fora de Maputo (Movitel) (CIUEM)	-	-	-	-	-	-	-
62	Central de Comunicacoes (TDM e Vodacom) (DLA)	-	-	-	-	-	106.62	106.62
63	Sistemas de Gestão Financeira (e-SISTAFE) (DFin)	-	-	-	-	-	2,000.00	2,000.00
64	e-Campus (Sistema Integrado de Gestão Universitária) (CIUEM)	-	-	-	-	-	-	-
65	Software de gestão da Biblioteca Central (DSD)	-	-	-	-	-	-	-
66	Simulação Empresarial (Faculdade de Economia e ESNAC)	-	-	-	-	-	-	-
67	Serviços de SMS (CECOMA)	-	-	-	-	-	-	-
68	e-Zone (CEND)	-	-	-	-	-	-	-
H	Área Social e Cultural	1,581.28	-	1,843.75	261.28	1,116.54	2,658.13	3,774.67
69	Direcção dos Serviços Sociais (DSS)	-	-	1,093.75	175.91	560.95	698.70	1,259.65
70	Direcção de Cultura	-	-	150.00	85.37	334.27	1,819.69	2,153.96
71	Clinica Universitaria	1,581.28	-	600.00	-	221.32	139.75	361.06
72	Académica Centro de desenvolvimento de Desportos	-	-	-	-	-	-	-
73	Associação de Estudantes Universitários (AEU)	-	-	-	-	-	-	-
74	Alojamento e Alimentação de estudantes (DSS)	-	-	-	-	-	-	-
75	Bolsas de estudos dentro do Pais/Monitores (7)	-	-	-	-	-	-	-
76	Fundo Para a Formação do CTA (DRH)	-	-	-	-	-	-	-
77	Bolsas de estudos no exterior	-	-	-	-	-	-	-
78	Projecto um computador-um estudante (Serviço da divida)	-	-	-	-	-	-	-
79	Fundo de Cultura (Direcção de Cultura)	-	-	-	-	-	-	-
80	Associação Académica de Maputo	-	-	-	-	-	-	-
I	Eventos e Cerimonias da UEM	-	-	-	-	-	-	-
81	Abertura do Ano Académico (D. Cientifica)	-	-	-	-	-	-	-
82	Cerimonia de Graduação (DRA)	-	-	-	-	-	-	-
83	Dia Aberto (DRA)	-	-	-	-	-	-	-
84	Reunião Anual (G. Coop)	-	-	-	-	-	-	-
85	Reunião com parceiros de Cooperação (G. Coop)	-	-	-	-	-	-	-
86	Distinções e Atribuições de Títulos Honoríficos (D. Cientifica)	-	-	-	-	-	-	-
87	Despesas Gerais de Comunicação e Marketing (CECOMA)	-	-	-	-	-	-	-
88	Conselho de Directores Alargado (DRH)	-	-	-	-	-	-	-
J	Despesas Comuns para todos os órgãos	-	-	250.00	-	3,104.75	13,297.32	16,402.07
89	Combustível e lubrificantes para Transporte colectivo (DAPDI)	-	-	-	-	-	-	-
90	Unidade de Protecção e Segurança (UPS-DAPDI)	-	-	-	-	29.15	54.01	83.17
91	Serviço de Segurança Tercializada (DLA)	-	-	-	-	-	-	-
92	Manutenção de viaturas de transporte colectivo (DAPDI)	-	-	-	-	-	-	-
93	Água e electricidade (DLA)	-	-	-	-	-	4,455.95	4,455.95
94	Despesas com Docentes Estrangeiros (GCoop)	-	-	-	-	-	1,729.74	1,729.74
95	Outras Rendas de Edifícios (DLA)	-	-	-	-	-	1,136.45	1,136.45
96	Administração da Antiga Reitoria (REITORIA)	-	-	250.00	-	-	-	-
97	Serviços Tercializados (Limpeza, Jardinagem) (DLA)	-	-	-	-	-	5,921.17	5,921.17
98	Bonus Institucional	-	-	-	-	3,075.60	-	3,075.60
99	Participação ao Programa de Cooperação com a Itália	-	-	-	-	-	-	-
100	Reserva da UEM	-	-	-	-	-	-	-
K	Total Geral	7,084.20	1,342.25	9,096.15	9,000.47	19,614.59	46,713.61	66,328.21

NOTAS:

- (1). No orçamento da Faculdade de Ciencias esta incorporado a verba para a gestao do Clinical Linear Accelerator (BUNKER);
- (2). No orçamento alocado ao Gabinete de Cooperacao, esta integrado a verba alocada a quotas e royalties;
- (3). No orçamento do Gabinete de Planificacao, estão integrados os fundos para elaboração do Plano Estrategico 2016-2020;
- (4). O orçamento da DSD inclui as verbas para Assinaturas e jornais e outras publicacoes, Subscricao de revistas electronicas e outras obras bibliograficas e materias de ensino;
- (5). No orçamento alocado a Direcção de Finanças, ja inclui a verba para Desalfandegamento de mercadorias da UEM em geral;
- (6). No orçamento alocado a Direcção de Logística e Aproveitamento, ja inclui a verba para segurança privada, limpeza, rendas, agua e luz;
- (7). No orçamento de bolsas de estudos dentro do Pais, esta integrado o orçamento para pagamento de 100 monitores;
- (8). No Orçamento do Gabinete de Auditoria Interna, ja inclui a verba para Auditoria Externa ao Orçamento de Estado de 2016, e do Projecto Italiano
- (9). No Orçamento da Unidade Editorial da Revista Cientifica, ja inclui a verba para publicacao de Artigos Científicos
- (*) Para o fundo de plano de melhorias as unidades devem contactar ao Gabinete para Avaliação de Qualidade Académica

PLANO E ORÇAMENTO 2017

DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DE AULAS PRÁTICAS

ID	CENTRO DE DESPESAS	Ajus e Ajas (Aulas Practicas)						Total de Despesas de Aulas Practicas para 2017
		112101	143399	121001	122001	121000	122000	
		Ajudas de Custo dentro do Pais	Outras Despesas com Assistencia Social	Combustiveis	Comunicação	Bens	Serviços	
		´(1)	´(2)	´(3)	´(4)	´(5)	´(6)	´(7)=(1+....+6)
A	Faculdades e Escolas Localizadas em Maputo	3,513.92	5,312.30	1,011.35	44.20	708.96	2,641.71	13,232.44
1	Agronomia e Engenharia Florestal	1,504.39	2,412.60	300.73	24.20	-	1,246.70	5,488.61
2	Arquitectura e Planeamento Físico							-
3	Ciências (1)	1,158.38	1,857.70	416.10	20.00	-	959.96	4,412.14
4	Direito							-
5	Economia							-
6	Educação	185.80	166.33	12.00		-	90.00	454.13
7	Engenharia	359.10	575.88	66.99		-	-	1,001.97
8	Letras e Ciências Sociais							-
9	Medicina	12.00	-	115.54		708.96	345.05	1,181.55
10	Veterinária	294.25	299.78	100.00		-		694.03
11	Filosofia							-
12	Escola de Comunicação e Artes (ECA)							-
17	Escola Superior de Ciências do Desporto (ESCIDE)							-



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

(Fonte: Orçamento do Estado)

Unid: Mil MT

Anexo 3

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2017

Classificação Económica		Orçamento Aprovado	Distribuição por Área				
Código	Descrição		DIE	ASG	AS	SIA	CUAIR
12000	Despesas de capital	12,066.61	10,066.61	0.00	2,000.00	0.00	0.00
121000	Bens	5,450.00	5,450.00	-	-	-	-
122000	Serviços	6,616.61	4,616.61	-	2,000.00	-	-
211000	Construções	61,782.93	29,512.93	8,270.00	20,000.00	0.00	4,000.00
212000	Maquinaria, Equipamento e Mobiliarios	64,810.00	31,350.00	6,460.00	11,500.00	15,500.00	0.00
Total		138,659.54	70,929.54	14,730.00	33,500.00	15,500.00	4,000.00

- DIE** Docência, Investigação e Extensão
ASG Administração e Serviços Gerais
AS Apoio Social
SIA Sistemas de Informação para Administração
CUAIR Consolidação das Unidades Académicas e Integração Regional

ORÇAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES PARA 2017

Unid: 10³ MT

ID	Descrição	Fonte de Financiamento			Prioridade
		Orçamento do Estado			
		N	E.C	Mil MT	
Bens de Capital					
	Construção, Ampliação e Reabilitação de Instalações de Ensino e Investigação				
1	Construção da Escola Superior de Desenvolvimento Rural de Vilankulos		X	100,362.25	1
2	Construção do Bunker para o Centro de Treino em Tecnologias de Aceleradores Lineares da Faculdade de Ciências		X	4,757.95	1
3	Construção modular de um laboratório, duas habitações tipo 2 e 8 suites na Estação de Biologia Maritma do Inhaca		X	1,895.40	1
4	Pintura interior e remodelação da instalação eléctrica do edifício da Faculdade de Direito		X	4,784.19	1
5	Fornecimento e montagem e nichos externos na Faculdade de Ciências		X	7,112.38	1
	Total			118,912.17	

Natureza da accao: N= Accao Nova ; E.C.=Accao em curso



UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE